

Ata número quinze

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, na Sala da Assembleia no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a Sessão sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Amândio Manuel Ferreira Melo, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Pedro Miguel Fonseca Catalão em substituição de Patrícia Isabel Elvas Eusébio e Carla Marina Ascensão Cruz em substituição João André Botão dos Santos.

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Margarida Saraiva Paiva e Humberto José Geraldês Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho.

Estiveram também presentes nesta Sessão, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a Sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos que vai ficar arquivada em pasta anexa e se transcreve:

1- 1º Período de Intervenção do Público

- 2- *Período Antes da Ordem do Dia*
- 3- *Período da Ordem do Dia*
 - 3.1- *Apreciação e votação da ata da Sessão anterior*
 - 3.2- *Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município*
 - 3.3- *Apreciação e votação do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte*
 - 3.4- *Apreciação e votação do Regulamento de Apoio a Coletividades e Associações do Concelho de Belmonte*
 - 3.5- *Apreciação e votação do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis*
 - 3.6- *Apreciação e votação da Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos Termos da Lei das Finanças Locais*
 - 3.7- *Apreciação e votação da Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem*
 - 3.8- *Apreciação e votação da aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Município de Belmonte - ENERAREA*
 - 3.9- *Apreciação e votação da ratificação de Despacho de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo Curto prazo 2024*
 - 3.10- *Apreciação e votação da proposta – Aprovação Final da versão final da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte nos termos do disposto da alínea h) e r) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com sucessivas alterações*
 - 3.11- *Apreciação e votação dos documentos de Gestão Previsional para o ano de 2024 - EMPDS – Belmonte, EM*
 - 3.12- *Apreciação e votação do Contrato Programa para a EMPDS do ano 2023*
 - 3.13- *Apreciação e votação do Contrato Programa para a EMPDS do ano 2024*
 - 3.14- *Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 -Município de Belmonte*
 - 3.15- *Apreciação e votação da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024*
- 4- *2º Período de Intervenção do Público*

1 – 1º Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iria passar ao Período de Intervenção do Público e passou a palavra ao Munícipe interessado.

Existiu apenas uma inscrição.

O Múncipe Senhor Olivier Borrego Soares, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Cumprimento todos os membros desta Assembleia, membros do Executivo, comunicação social e público aqui presente.

Trago 3 questões

1- No dia 30 de Setembro de 2022, nesta mesma Assembleia, foi dito pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte que passo a citar:

«As obras de pavimentação já deviam ter sido iniciadas, contudo este atraso deve-se ao empreiteiro, uma vez que esta já está adjudicada há bastante tempo»

Eu permito-me supor que quando disse há bastante tempo, seria eventualmente início de 2022.

Ora estamos quase em 2024. Uma obra adjudicada há quase 2 anos.

Não sei quem é o empreiteiro, mas espero que não lhe tenha acontecido nada de mal que esteja de boa saúde.

2- Em relação à colocação e substituição dos sinais em Malpique, foi também aqui dito nesta mesma Assembleia do dia 30 de setembro de 2022 que não era preciso a situação ir a comissão de trânsito e que de momento estavam a fazer a estocagem dos sinais e que seriam rapidamente colocados.

Como isto foi há mais de um ano, espero bem que ninguém tenha furtado o stock de sinais da Câmara Municipal.

3- Em relação aos rebenamentos de condutas de água pública, contando com o último rebenamento de conduta que ocorreu no passado sábado, desde o passado mês de janeiro foram 19 rebenamentos em Malpique, 19.

Eu bem sei que vão dizer que a situação das condutas está relacionada com a situação da pavimentação. Não sendo eu Eng.º, nem empreiteiro, gostaria de dar uma sugestão, já que a obra ainda não arrancou, pensem em fazer obra com visão para o futuro, em vez de recolocarem valetas, tentem colocar passeios.

Para terminar, um desabafo, que até é mais direcionado para o Presidente da Assembleia Municipal, que repondere os horários das Assembleias Municipais, para as quais, eu gostaria de ver mais intervenções dos munícipes, como acontece nas Assembleias de freguesia. Muito Obrigado.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas pelo Múncipe Senhor Olivier Borrego Soares.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente e relativamente à pavimentação da estrada de Malpique, informou o Múncipe Senhor Olivier Borrego Soares, que esse assunto estava mais que conversado, pois sabia-se que a obra ainda não tinha sido feita, sendo que esperavam

que o empreiteiro Senhor José Manuel Canhoto Fortunato, avançasse com a obra o mais rápido possível, pois caso isso não se viesse a verificar teriam de tomar alguma medida.

Em relação à conduta da água, aludiu que já tinham aberto um concurso para substituir toda a conduta no valor de oitenta mil euros. Todavia, não iriam substituir a conduta da água. Contudo iriam com certeza resolver esse problema de Malpique, uma vez que era uma necessidade absoluta.

No que dizia respeito aos sinais de trânsito, informou que iriam substituir os mesmos conforme as necessidades que fossem aparecendo, pelo que iriam com certeza resolver o problema dos sinais de trânsito na localidade de Malpique.

Para terminar e relativamente ao horário das Assembleias Municipais, mencionou que esse assunto não lhe dizia respeito, pois o Senhor Município tinha-se dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas o que mais lhes faltava era andarem a “reboque” das Juntas de Freguesia.

2 - Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua recomendação que se transcreve integralmente.

“Recomendação

Compra do “jogo sobre a Constituição”

Aproxima-se a data em que se cumprirão os 50 anos do 25 de Abril, data maior da história recente do nosso país em que, após 48 anos de escuridão, Portugal iniciou um caminho de desenvolvimento enquadrado nos valores da Liberdade e Democracia.

Procurando assinalar, nomeadamente, esta data histórica, a Beira Serra, Associação de Desenvolvimento que promove transformações sociais através de projetos e iniciativas e da qual a Câmara Municipal de Belmonte é associada, criou, no âmbito do Projeto CIVITAS, gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Bissaya Barreto, “Constituição - o jogo”.

Este jogo envolveu de forma ativa 190 crianças e 10 docentes dos Agrupamentos de Escolas dos concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão, em parceria com a Assembleia da República, que acolheu a sua apresentação pública no passado dia 20, tendo, para o efeito, havido uma significativa presença de adultos e crianças do concelho de Belmonte, o que se saúda vivamente!

Esta é uma iniciativa singular que merece todo o apoio e divulgação, que a Beira Serra traduziu, entre outras iniciativas, num jogo de tabuleiro dirigido aos alunos do 1º

e 2º Ciclos do Ensino Básico, sobre os direitos fundamentais inscritos na Constituição da República Portuguesa e que pretende pôr crianças e famílias a pensar sobre a democracia, a justiça, a igualdade e a solidariedade e através do qual aprendem, de forma divertida, o poder da nossa democracia.

É fundamental conhecer a Constituição, que foi aprovada, em 1976, pelos Deputados escolhidos nas primeiras eleições livres e justas realizadas em Portugal, onde homens e mulheres votaram pela primeira vez, em condições de igualdade. Este jogo proporciona que as crianças façam o mesmo enquanto brincam.

Por tudo isto, a Assembleia de Municipal de Belmonte recomenda à Câmara Municipal de Belmonte que adquira este “Jogo” tendo em vista a sua distribuição pelas turmas das escolas do 1º e 2º ciclos, localizadas na área do concelho.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder à recomendação que tinha sido apresentada pela Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra e informou a Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), que a Câmara Municipal de Belmonte, estava a participar na iniciativa, tanto que até no dia anterior tinha cedido o autocarro da Câmara Municipal para que as crianças se pudessem deslocar à Assembleia da República a Lisboa.

Referiu ainda que uma vez que as nossas crianças tinham ganho o prémio o Executivo da Câmara já estava a conversar com os responsáveis da Beira Serra, a fim de se obterem os jogos.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Bom dia a todos os presentes,

É hoje um dia com sabor agridoce, em que por um lado Caria está de parabéns pela comemoração dos seus 99 anos de elevação a Vila, e de parabéns pelo empenho e dedicação que toda a população tem demonstrado em valorizar a nossa Vila.

Por outro lado, tem um sabor amargo pois mais uma vez a Vila de Caria é esquecida, e não tem tido o apoio e reconhecimento merecido por parte da Câmara Municipal.

Estamos já a um passo de um marco histórico para a Vila de Caria. O Centenário.

Dia 19 de Dezembro é sem dúvida uma data histórica para a freguesia e em particular para Caria. Foi uma distinção alcançada com mérito, e que cada vez mais justifica esse estatuto.

É para nós mais uma vez um dia muito especial e que nos enche de orgulho fazer

parte desta história.

Tem sido com a ajuda e união dos carrienses que temos conseguido olhar para as dificuldades sempre com um sorriso no rosto.

Muitos parabéns a Caria.

Já o sabor amargo é quando vemos a disparidade que existe na atribuição de verbas na iluminação de Natal, e as animações de rua no Natal.

Ou quando vemos o apoio que foi dado na realização da festa de Santa Bebiana, estando está em fase de certificação de Classificação de Património Imaterial da Cultura.

Ou na distribuição de verbas na transferência de competências. Estes são alguns exemplos.

Estamos completamente esquecidos e por conta própria.

A iluminação de Natal que a Câmara colocou na rotunda da Anta até considero que é bastante bonita, e colocada num local de grande destaque e visibilidade, mas tristemente montada a 1 de dezembro e ligada apenas a 19 de Dezembro. Simplesmente relaxo e desprezo pelo assunto.

Já a iluminação das ruas é feita com o trabalho e dinheiro dos carrienses. É pouco, mas é nosso. Pelo menos 2 ou 3 arcos poderiam ser montados em Caria, que não faziam diferença na iluminação de Belmonte. Porquê tudo montado em Belmonte? É uma discriminação e falta de respeito.

Também o apoio à feira medieval foi e será de milhares de euros e em contrapartida para a Santa Bebiana apenas 25 cartazes em papel normal (era tão ridículo que nem se imprimiram), criação da imagem do cartaz, 1 anúncio de jornal e 900€.

Assim se valoriza o evento mais importante do Concelho? Onde esteve a Empresa Municipal para promover o evento? Aliás ainda não percebi onde participam nas atividades de Caria.

Trago novamente os 5 assuntos que apresentei nas 2 últimas Assembleias, e já se arrastam há meses:

- 1- Estrada das Ferrarias, ligação Monte do Bispo e Peraboa em mau estado*
- 2- Estrada de acesso a Malpique em mau estado*
- 3- Valetas na Estrada de acesso a Malpique/construção de passeios*
- 4- Rebetamento de conduta de água em Malpique, para quando início dos trabalhos*
- 5- Colocação de paralelos/tapar buracos nas estradas*

As situações ainda se encontram sem resolução e já é saturante estar sempre a trazer os mesmos assuntos.

São meses e meses a fio sem serem resolvidas as situações. A estrada de Malpique que está eternamente adjudicada, os buracos das estradas tapados com terra, os 19 rebentamentos da conduta de água em Malpique desde janeiro. O tubo que

está encomendado para Malpique há meses e que nunca mais o aplicam.

Volto a perguntar como está a situação da data de início dos trabalhos na estrada de Malpique que supostamente já está adjudicada há quase 2 anos. Assim como ser prevista a colocação de passeios em vez de valetas.

Para além destes assuntos trago outros repetentes. Já começa a ser uma coleção.

6- Escola da Fonte do Ruivo, abate das árvores em risco de queda, e muro caído e em risco de queda.

7- Guardas em pedra da ponte São Sebastião e Santa Ana caídas. As anteriores estiveram talvez 1 ano para serem colocadas, e ao que parece apenas custava cerca de 500€ a sua reposição.

8- Escola Monte do Bispo, muro em risco de queda.

9- Sinalização vertical. Pretendo saber qual o papel da comissão de trânsito e quem paga a sinalização que é colocada pelas Juntas de Freguesia.

10- Casa etnográfica, está em degradação, telheiro a cair, chove lá dentro, não tem luz, assim como o espaço envolvente degradado. Terá de ser revisto o protocolo existente, pois não está a ser cumprido.

Mas nem tudo são más notícias

a) Projetos em Curso

Para além de outros projetos que temos previstos para 2024 temos a destacar 3 projetos:

1- O espaço de apoio ao cidadão “Reviver Caria”, na antiga casa da Câmara

2- Centro de apoio logístico à freguesia, armazém a construir no terreno adjacente às piscinas

3 - Casa da Cultura, 1ª Fase Anfiteatro e jardins

Estes 3 projetos encontram-se já submetidos e aprovados pela CCDR, e que totalizam quase 300 mil euros, pelo que aguardam cabimento financeiro por parte do Governo Central.

Pretendemos dar início já no primeiro semestre de 2024 caso haja apoio por parte da Câmara Municipal e a contratação de verba pelo Governo.

Visto que não há projetos reais da Câmara Municipal aprovados para a Freguesia de Caria deverá esta reunir com urgência com a Junta de Freguesia para auxiliar na tentativa de aprovação/cabimentação destes projetos por parte do Governo Central.

Muito obrigado, termino”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente lembrou que a Assembleia Municipal também já se tinha pronunciado sobre a redução das portagens, pelo que gostaria de deixar uma saudação ao Governo

por este ter efetivamente reduzido as portagens em 30% a partir do próximo mês de janeiro.

Referiu que não se poderia dizer que era um valor que agradasse a toda a gente, porque caso fosse 60% também seria pouco e se fosse 100% pecava por ser tardio, pois haveria sempre alguma coisa para se dizer. Todavia, pensava que era um bom princípio, uma vez que tinha sido um princípio que o Partido Socialista se tinha comprometido, o facto de ir reduzindo gradualmente até que se atingisse o mínimo de mobilidade aqui no interior com o litoral.

Mencionou que tinha esperança que a partir do próximo dia 10 de março o Partido Socialista se mantivesse no Governo para que essa reivindicação continuasse e que chegasse realmente aos 100%.

Aludiu que estava um pouco apreensivo, porque como sabiam tinha sido aprovada a Lei n.º 39/2021, de 24 de junho que era para a reposição das freguesias. Contudo estas comissões tinham interrompido os seus trabalhos a 12 de dezembro, pelo que esperava que o novo Governo continuasse, porque caso o Governo mudasse poder-se-ia correr o risco de ser reposta novamente a Lei Miguel Relvas, aquela que tinha acabado com as freguesias, esperando assim que não fossem penalizados com esta situação.

Para terminar, e como se estava em época de Natal, referiu que gostaria de deixar uma mensagem de Natal para todos os concidadãos mais vulneráveis como as crianças, os idosos, os doentes, os desempregados, deixando uma palavra amiga e um forte abraço solidário com a reiterada esperança no futuro imbuído neste espírito Natalício que nos envolvia, desejando a todos os Municípios do Concelho de Belmonte, aos que aqui nasceram, aos que aqui viviam e aos que aqui trabalhavam um Feliz Natal e um Próspero Ano de 2024, sendo que estes eram os votos da Bancada do PS na Assembleia Municipal de Belmonte.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da CMB, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Funcionários, Senhoras e Senhores Jornalistas, Caros Concidãos, bom dia a todos.

Esta é a última reunião da Assembleia Municipal do ano de 2023, pelo que aproveito a oportunidade para endereçar, desde já, os meus votos a todas e a todos de um excelente período de Natal e de passagem de ano, esperando que 2024 seja um ano feliz, com saúde e com esperança de prosperidade para o nosso concelho.

Neste período antes da ordem do dia, gostaria de salientar que mais de metade do mandato está percorrido, e as obras tardam em aparecer no concelho. Claro que para o partido socialista abre-se uma nova janela de esperança com o novo secretário-geral.

Todos se recordam que o novo secretário-geral do PS é o mesmo que, tendo sido Ministro das infraestruturas e que aparentemente se demitiu porque terá autorizado uma indemnização de 500 mil euros a uma única pessoa, repito, 500 mil euros, que inclusive inicialmente negou, e mais, não apoiou Belmonte na recuperação da rede viária. Mas não vale a pena continuar a argumentar que a degradação da rede viária teve como causa exclusiva as obras na ferrovia, porque seguramente muitas das estradas degradadas não serviram para o transporte pesado para essa obra. Do que se trata é de incapacidade manifesta que o executivo, este e os anteriores, têm manifestado, no cuidado do património municipal, e na recuperação de infraestruturas, tal como é também o caso da rede de água em baixa ou até da rede de museus, como é reconhecido nos documentos distribuídos a este órgão.

Esta bancada espera, portanto, que o novo secretário-geral do PS deixe de estar focado apenas em construir o aeroporto no Montijo, mas que se preocupe verdadeiramente, com ações com e concretização de medidas de verdadeira coesão territorial. E a esse propósito, se me permitirem, deixo esta dúvida que provavelmente o sr. líder de bancada do PS e apoiante do dr. Pedro Nuno poderá esclarecer. O que pensa o novo secretário-geral sobre as portagens nas SCUTs, e em particular sobre as portagens na A23 e A35?

Termino esta minha curta intervenção, com uma nota final e duas perguntas. Os documentos da Câmara Municipal de Belmonte, e bem assim da Empresa Municipal, recorrentemente usam os argumentos das crises ou acontecimentos internacionais para justificar o insucesso na sua atuação. Este ano não é exceção. Curiosamente não observo, em nenhum documento, nenhum sublinhado ao aumento brutal de receita que os municípios têm conseguido por via do aumento do preço das habitações, nem sequer ao aumento brutal das receitas do governo central por via do aumento de inflação, e, portanto, da base de incidência do IVA.

Como é público, este ano de 2024 haverá um reforço substancial das transferências do OE para as autarquias, que mais não é do que partilhar com o poder local o excesso de receita cobrada, receita que erradamente foi retirada à Economia, aos portugueses, naquilo que se designa no jargão técnico de “destruição de economia”, colocando muitos consumidores fora do acesso a bens e serviços, que não quererei naturalmente aqui explicar. A nota foi esta. Deixo agora as duas questões, Sr. Presidente. Qual o aumento da receita do IMT em fruto do aumento do preço das casas em Belmonte? E quanto é a verba adicional que a Câmara Municipal de Belmonte irá receber em 2024 de transferência do OE, em comparação com 2023?

Disse.”

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Este é o tempo de dar, receber, agradecer, fazer um balanço do ano que passou e votos para o novo ano que se aproxima.

Este foi um ano em que a Bancada parlamentar do PSD, deu um contributo muito importante na tentativa de serem tomadas as melhores decisões para o concelho, infelizmente este Executivo desvaloriza o que deviam ser prioridades valorizando projetos que poderiam e deveriam ser alvo de uma gestão criteriosa de soluções já existentes, exemplo de parques industriais e em áreas transversais ao campo de atuação da Empresa Municipal.

Relembrar esta Assembleia que, receber em tempo oportuno a documentação para a análise deveria ser uma preocupação, pois as sessões desta Assembleia não são, ou não devem ser um cumprimento de calendário.

Quanto aos agradecimentos, agradecemos as festas e a representações, mas preferíamos ver resolvidos assuntos por vós considerados menores, mas que são para a nossa bancada fundamentais, nomeadamente a rede de distribuição de água o estado das vias de comunicação e a melhoria das condições de vida dos munícipes.

Fazendo um balanço o ano no passado o Executivo apoiou as suas decisões ou a falta delas com a desculpa de covid e guerra. Não podemos deixar de lembrar a provação por maioria da Câmara Municipal, da alteração do tarifário águas saneamento e resíduos sólidos urbanos em cerca de 50%. Outro exemplo, foram os sucessivos episódios acerca das transmissões online, lembro que no dia 31/09/2002 foi votada e aprovada a transmissão das sessões desta Assembleia pela maioria dos presentes. A 19/12/2022 foi apreciado e votado o projeto de regulamento para o início das transmissões, projeto esse que não foi aprovado. Relembrei em fevereiro deste ano, que o que não foi aprovado não foram a transmissão, mas sim o regulamento das mesmas. Como foi possível o regulamento realizado por vossas excelências tenha sido chumbado por Vós? ou seja um cumprir de calendário um desperdício de recursos e de tempo.

Aguardamos com expectativa o desenvolvimento deste assunto que continuaremos a trazer a todas as sessões desta Assembleia, pois um novo regulamento tem de ser apresentado uma vez que foram aprovadas as transmissões.

Quanto aos votos para 2024 e analisando a as grandes opções do plano e pelo correspondente aumento do orçamento, vai ser o ano da obra em Belmonte e no concelho.

Aguardamos com expectativa esta concretização, tal qual a concretização da obra de 2023.

Para concluir passar uma mensagem da população de Malpique ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – “a população de Malpique agradece a decoração de Natal, principalmente a colocada na Rua Principal, com a utilização de fita sinalização de segurança vermelha e branca exatamente junto aos sucessivos rebentamentos da rede de distribuição de água, para lembrar que Natal é todo o ano, pois ano vai ano vem e nada se resolve.

Aproveitar também a oportunidade, para perguntar, para quando a colocação de sentidos proibidos ou via intransitável, também a vermelho e branco, nas ruas de Malpique, tal é o estado das nossas estradas. Boas festas”.

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Saúdo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os membros da Mesa, as senhoras e senhores deputados, o Executivo da Câmara Municipal, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, colaboradores do município, órgãos de comunicação social, os concidadãos e público que assistem a esta reunião, e muito especialmente aqueles que gostariam de estar a assistir a esta Assembleia Municipal através dos meios áudio visuais, mas não podem porque o PS de Belmonte não quer.

Sr.º Presidente da Assembleia Municipal esta bancada do PSD tem desde o início do mandato em cada sessão procurado de uma forma construtiva e esclarecedora apresentar, discutir, sugerir, solicitar esclarecimentos, e solicitar documentos relativos aos assuntos aqui tratados.

Sempre no intuito de estarmos devidamente munidos de toda a informação que possibilite a melhor e mais isenta opinião e tomada de posição.

Ora o que que na realidade vem acontecendo é que os nossos pedidos de documentos, de informações raramente nos são disponibilizados contrariando a lei, contrariando as obrigações da mesa em suma contrariando o Regimento da Assembleia Municipal.

Recordo que, por esta bancada foram requeridos documentos em todas ou quase todas as sessões de Assembleia Municipal. Foram aprovadas, estão disponíveis, qualquer um as poderá consultar.

Na última sessão da Assembleia Municipal, realizada em 28 de Setembro de 2023 foram por mim solicitados diversos documentos relativos à problemática da gestão da água.

Em 26 de Outubro recebi mail de Vª Exa, remetendo resposta do Sr. Presidente da Câmara dando conta que de momento não era possível dar seguimento ao pedido, motivado pela preparação de diversos projetos entre os quais os documentos que aqui votaremos hoje.

Refere ainda a resposta, que até final do ano não será possível responder a tais questões. Também refere que a curto prazo não será possível disponibilizar a informação solicitada pelo Sr.º membro da Assembleia Municipal.

A questão que coloco hoje Sr.º Presidente da Assembleia Municipal de Belmonte, é se pode assumir aqui, hoje, que irá fazer as démarches necessárias para que até á próxima sessão da Assembleia Municipal tais documentos sejam disponibilizados a este grupo municipal. O Regimento, é ou não é para ser cumprido?

Quando é que haverá tempo para se cumprir a lei?”

O Senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra e esclareceu o Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), que não poderia obrigar o Executivo a facultar-lhe os documentos solicitados pelo mesmo.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que gostaria de dizer ao Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), muito obrigado por ter referido que o próprio era apoiante do Dr. Pedro Nuno Santos. Contudo o Partido Socialista era muito mais do que o Dr. Pedro Nuno Santos, ou seja, o Partido Socialista tinha-se comprometido com a redução das portagens independentemente do Secretário-Geral que viesse a ser eleito. Pelo que questionava qual era a posição do PSD, relativamente às portagens? Se já tinha tido alguma? Tendo frisado que ainda não tinha tido. Questionou novamente qual é que era a posição do PSD relativamente à desagregação das Juntas de Freguesia. Pelo que frisou que ainda não se sabia.

Aludiu que não se poderiam esquecer que as grandes obras estruturantes da nossa região e que tinha sido por isso que o Partido Socialista tinha ganho no nosso distrito com grande maioria a nível nacional uma vez que tinha sido o primeiro, porque as grandes obras estruturantes da nossa zona tinham sido feitas no tempo do Governo do Partido Socialista, dando como exemplo a linha da Beira Baixa, o regadio, a Faculdade de Medicina na Covilhã entre outros, tinham sido feitos na altura do Partido Socialista.

Para terminar questionou qual seria a estratégia do PSD para o interior do país, porque falar era fácil, fazer é que era difícil.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra e saudou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, pelos noventa e nove anos da subida de Caria a vila, no dia 19 de dezembro de 2023.

Relativamente às questões que lhe tinham sido colocadas informou que iria responder às mesmas por escrito.

No que dizia respeito ao “sabor amargo”, aludiu que não tinha entendido o porquê de um sabor tão amargo, tendo em conta as intervenções que estavam a ser previstas para Caria. Frisou que era óbvio que se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria tinha projetos e candidaturas, tinha meios para suportar esses mesmos projetos e candidaturas, uma vez que não tinha ouvido a opinião da Câmara Municipal para avançar com as candidaturas, ou seja se o fez tinha feito muito bem, pois

era para benefício de Caria, contudo a Câmara Municipal auxiliaria se pudesse e quando pudesse.

Em relação às iluminações de Natal, referiu que esse assunto já o incomodava. Questionou-o se não via os outros concelhos vizinhos, tendo frisado que o próprio apenas via as iluminações nas sedes de concelho e não nas freguesias. Todavia à Câmara Municipal de Belmonte, não lhe tinha custado nada colocar apenas uma referência em todas as localidades do concelho.

Asseverou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, poderia agradecer os dois outdoors “Bem-vindo a Caria” e o das “Boas Festas” que a Câmara Municipal tinha colocado em Caria, mas que isso o Senhor Presidente da Junta de Freguesia não tinha referenciado.

Mencionou também que quando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria dizia que a Câmara Municipal de Belmonte não ajudava em nada não era verdade, pois o mesmo é que não ajudava a Câmara Municipal de Belmonte.

No que concerne às transferências de competências, aludiu que se o mesmo não estava contente com essas transferências que o dissesse, pois, a Câmara Municipal assumiria todas as transferências que lhe tinham sido dadas, passando assim a Câmara Municipal a assumi-las e a Junta de Freguesia de Caria passaria a ter o que era definido por Lei das transferências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia.

Seguidamente lembrou que todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia sabiam disso, nomeadamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria.

Frisou que o mesmo não poderia querer que a Câmara Municipal lhe desse mais 10% do que estava definido no ano transato, porque também os não tinha dado a nenhum dos outros.

Ao Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), e relativamente às transferências do orçamento de estado comunicou que iria falar sobre esse assunto aquando da apresentação do orçamento. Todavia, a mesma era no valor de um milhão e setecentos mil euros.

À Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), informou que estavam atentos a Malpique, assim como estavam atentos a todos. Contudo o Município não andava a “nadar” em dinheiro. Todavia, tinham a situação regularizada em termos financeiros, sendo que estavam a contar os cêntimos todos os dias

Relativamente aos problemas da água e da estrada referiu que os mesmos iriam ser resolvidos.

Ao Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), comunicou que achava mal se não lhe tivesse respondido ao seu e-mail. Contudo tinha-lhe respondido que não tinha condições para lhe fazer chegar esses dados, uma vez que o mesmo não lhe pedia um dado que fosse só chegar a um documento qualquer e retirá-lo e enviá-lo. Pois certamente que o mesmo tinha a noção daquilo que tinha pedido e que não era fácil

encontrar toda essa documentação. Contudo iria tentar ver se conseguiria encontrar, pois tinham todo o interesse nisso, uma vez que iriam fazer um estudo das águas e que precisavam desses dados para depois poderem fazer esse estudo. Todavia, se depois dos dados que lhe iriam entregar conseguisse ainda trazer mais algum acrescento de interpretação ou do que deveriam fazer no futuro ficariam muito gratos.

Deu ainda nota que logo que tenha possibilidades fará chegar esses documentos.

Para terminar, pediu desculpas e informou que teria de se ausentar da Sessão, pois iria ter uma videoconferência urgente com a CCDR-C.

3.1 - Apreciação e votação da ata da Sessão anterior

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se os membros da Assembleia Municipal, propunham alguma alteração à ata da Sessão anterior

Não havendo alterações à ata da Sessão anterior, passou-se à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação, a Assembleia Municipal deliberou com **17** votos a favor, da Bancada do PS (8), da Bancada da PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1) e **2** abstenções do Senhor Deputado Pedro Miguel Fonseca Catalão (PS) e da Senhora Deputada Carla Marina Ascensão Cruz (PS), por não terem estado presentes na Sessão, ficando assim aprovada por **maioria** dos presentes, a ata de 28 de setembro de 2023.*

3.2 - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD) tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“No que concerne à informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal de setembro a dezembro de 2023 e após mais do que concretizada a transferência de competências na área da educação, o Executivo apresenta neste documento, que inclui o início do ano letivo, apenas como atividade relevante a aprovação e candidatura para a requalificação de duas infraestruturas A escola de hoje tem outras amplitudes que não se resumem a telhados, precisamos de cuidar do futuro

nomeadamente em atividades no apoio à família/ enriquecimento, atividades lúdicas e tecnológicas.

Nos pontos seguintes da informação 2 e 3, é uma continuação do sumário das informações anteriores.

No ponto 4 turismo e atividades económicas e passo a citar “na área do turismo iremos proceder à candidatura dos projetos que visam a melhoria dos espaços museológicos municipais de modo a criar novas perspetivas visando aumentar o número de visitantes no nosso concelho”, foi a atividade realizada neste período quanto ao turismo. Este é o espelho da visão do Executivo quanto ao turismo, visitas aos espaços museológicos.

Mais uma vez, nada neste ponto nos remete para as conclusões do tão aguardado Plano de Recuperação Turística do concelho de Belmonte ao custo conhecido de 19.998,00 €

Este tema não é teimosia nossa, apenas um exemplo claro de como 20.000 ,00€ podiam ter sido aplicados em prol dos munícipes, e sobre este tema já obtivemos variadíssimas respostas.

- Que faltava um relatório por parte da coordenação em setembro passado
- Que iria ser apresentado em novembro passado
- Em fevereiro março estava entregue, mas que o Senhor Presidente considerava ainda não ter sido um momento oportuno
- Até fui aconselhada pelo Senhor Presidente a colocar essa questão ao relator do plano
- E no dia 28 de setembro foi referido nesta Assembleia que e passo a citar deveria ser um assunto para a Empresa Municipal e deu ainda conhecimento que o programa já tinha sido apresentado. fim de citação

Como? Que voltas e que este assunto ainda vai dar?

Procurei informações acerca do plano e da sua apresentação, mas nem plano nem medidas tomadas com base no mesmo.

No ponto 6 investimentos futuros, aguardamos com expectativa a sua concretização principalmente a recuperação das estradas do concelho e a renovação da rede de distribuição de água. Para quando uma avaliação técnica para identificar o estado real da mesma.

Destacar a feliz coincidência da visita do agora Primeiro-Ministro em gestão acerca do lançamento do concurso Internacional para a instalação de redes de fibra ótica com o objetivo também de combater a desertificação e desumanização do nosso território.

Ainda na última sessão desta Assembleia, foi este tema tratado pelo PS sem essa consciencialização.

Pedir ainda ao Senhor Presidente o ponto da situação da Ação Social, tendo em conta o recente assumir de competências nessa área, obrigado.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas pela Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD).

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e esclareceu a Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), que relativamente à apresentação do Plano de Recuperação Turística e do que lhe tinha sido transmitido numa das últimas reuniões da Câmara Municipal, era que no início do ano iria ser apresentado publicamente esse estudo.

No que concerne à Ação Social, aludiu que era uma área que a Câmara Municipal de Belmonte mostrava algumas dificuldades, uma vez que não tinha nenhuma técnica da ação social neste momento. Todavia esse lugar estava a ser criado agora no quadro de pessoal, pois a técnica que estava afeta não iria voltar para a Câmara Municipal.

Deu nota que estava aberto um concurso através do Radar Social, que também iria contemplar outros aspetos na parte social, pois também estava relacionado com o estudo que estava a ser feito sobre a comunidade e as suas dificuldades, uma vez que era um programa específico dessa área, achando que no início do ano iriam dedicar-se um pouco mais a essa componente, porque era muito recente e a Câmara Municipal tinha dificuldades nessa área.

Aludiu ainda que em termos do que era o normal, o tratamento das pessoas, esse trabalho estava a ser feito, tendo até havido bastante adesão infelizmente, uma vez que existiam situações problemáticas no concelho. Contudo a Câmara tinha estado atenta e tinha apoiado em diversos aspetos daquilo que eram as necessidades das pessoas. E, julgava que se tinha respondido na medida do possível às solicitações.

No que dizia respeito à educação, frisou que ia muito mais além do que era, sendo que as pequenas coisas não iriam estar a discriminá-las, ou seja, não se iria discriminar tudo o que se tinha feito em relação à educação. Dando o exemplo do dia de ontem onde as crianças tinham ido à Assembleia da República a Lisboa no autocarro da Câmara Municipal.

Para finalizar, referiu que todas as semanas tinham atividades apoiadas pelo Município de Belmonte no âmbito das atividades extracurriculares.

3.3 - Apreciação e votação do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.2.) REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação do Órgão Executivo o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte, com base nas disposições constantes no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo código do processo administrativo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte ao abrigo da sua competência ínsita prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, conjugada com o n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa.

Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, submeter o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

----- *Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de novembro de 2023.* -----

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcrevem integralmente.

“Declaração voto

Regulamento e Utilização do Estádio

Concordando em termos gerais.

No entanto, pensamos que, no que diz respeito à utilização pelas escolas/desporto escolar, os valores previstos podiam ser reduzidos, talvez para metade.

No caso da utilização individual também podiam ser inferiores.

Podia ser feita uma distinção entre utilização com ou sem balneários e em período diurno ou noturno.

Por ex.: se uma pessoa não utilizar balneário e for em período diurno 5 euros/hora é caro, pelo que poderia pagar 2€ e se fosse à noite, também sem uso do balneário pagaria 3€, já implica custos com a iluminação. Com uso de balneário então os 5€, tanto em período diurno ou noturno.

Votamos a favor.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e deu nota que tinha sido um documento aprovado por unanimidade no Executivo Municipal, que o mesmo vinha disciplinar o funcionamento do Estádio Municipal, que tinha estado em consulta pública, que tinham decorrido todos os prazos e que estava em conformidade com a Lei, portanto que a Bancada do PS iria votar favoravelmente este documento.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor pelo que o “Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte” foi aprovado por **unanimidade** dos presentes na votação.*

3.4- Apreciação e votação do Regulamento de Apoio a Coletividades e Associações do Concelho de Belmonte

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.1.) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação do Órgão Executivo o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte, com base nas disposições constantes no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo código do processo administrativo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte ao abrigo da sua competência ínsita prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, conjugada com o n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa.

Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, submeter o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de novembro de 2023.” -----

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Tanto quanto é do nosso conhecimento, a versão final do regulamento, que hoje está em consideração para aprovação, não foi distribuída aos membros desta assembleia, pelo que, pese embora alguém possa entender que está disponível no sítio oficial da internet na Câmara Municipal de Belmonte, este órgão teria de ter acesso a esse documento. Dito isto, este grupo parlamentar reconhece o bom princípio de elaboração do regulamento, nesta e noutras áreas, elogiando o procedimento de se definirem regras claras para a atribuição desses apoios. Foi também esse o nosso compromisso com o eleitorado. Ainda assim, consideramos que este regulamento enferma de um erro de base, e que oportuna e repetidamente teve oportunidade de transmitir, que é a não distinção das instituições pela sua natureza, colocando por exemplo em pé de igualdade as IPSS, que muitas vezes se substituem ao município na ação social e na educação, tarefas que desempenham sem serem compensadas, e que operam 24/7, com coletividades e associações que manifestamente não têm essas características e exigências. Por tudo isto, este grupo parlamentar abstém-se.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A atribuição de subsídios e apoios não financeiros tem sido efetuada com base no regulamento que está em vigor desde há muitos anos.

Contudo, a experiência adquirida ao longo destes anos na aplicação desse regulamento veio demonstrar a necessidade de se proceder a alguns ajustamentos, na apresentação dos pedidos por parte das associações.

O presente regulamento tem por objeto estabelecer os procedimentos e critérios a observar pela Câmara Municipal de Belmonte na atribuição de subsídios e a necessidade de se proceder a um melhor acompanhamento e eficácia no procedimento da atribuição de apoios por parte da Câmara Municipal de Belmonte.

Assim e face ao exposto, votamos a favor do Regulamento de Apoio a Coletividades e Associações do Concelho de Belmonte.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “Regulamento de Apoio a Coletividades e Associações do Concelho de Belmonte” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **9** abstenções, da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que o “Regulamento de Apoio a Coletividades e Associações do Concelho de Belmonte” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.*

3.5- Apreciação e votação do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.6.) IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta das taxas de IMI, de 0,8% para prédios rústicos e de 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração voto

Imposto Municipal sobre Imóveis

A CDU reafirma que é essencial para as autarquias a cobrança de impostos pois, a partir daí, se garantem as funções e as responsabilidades perante os cidadãos pelo que estamos de acordo com a taxa mínima.

No entanto, mantemos a nossa discordância relativamente ao IMI familiar porque não é justo que resulte do número de dependentes do agregado familiar a fixação de um imposto que deve ter como referência o valor do respetivo imóvel.

Isto é, mais uma vez, a CDU discorda que seja feita justiça fiscal à custa de uma verba municipal que deve ser aplicada em benefício coletivo.

Por isso mantemos o voto contra.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e aludiu que este imposto sobre o IMI, iria manter a taxa anterior que tinha sido aprovada por unanimidade pelo Executivo Municipal.

Frisou que considerando que a receita decorrente da liquidação do IMI defendia as regras do equilíbrio orçamental do Município e tendo em linha de conta que tem sido a atuação do presente Executivo quanto à importância de manter as pessoas mais favorecidas economicamente como preocupação central na sua ação e nos seus factos que constavam na proposta da qual concordavam, logo votavam a favor da proposta apresentada.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **1** voto contra, da Bancada da CDU, **0** abstenções e **18** votos a favor, da Bancada do PS (10) e da Bancada do PPD/PSD (8), pelo que o “IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.

3.6- Apreciação e votação da Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos Termos da Lei das Finanças Locais

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.5.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, propondo-se deste modo a manutenção da taxa de participação variável do IRS, devido ao Município de Belmonte, em 2,5%.

DELIBERAÇÃO

Após a troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade manter a taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, a devolução da participação no IRS do Município, aos munícipes em 2,5%.

Deliberou ainda submeter esta proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração voto

Fixação da taxa de Participação Variável do IRS

Por proposta do Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal vai uma vez mais ser chamada a pronunciar-se sobre uma proposta de devolução de 2,5% do IRS que for cobrado em 2024 aos agregados familiares do concelho.

Note-se que, de acordo com a legislação em vigor, 5% do IRS cobrado aos munícipes de cada concelho constitui receita municipal, podendo cada Município devolver ou não parte do IRS cobrado a cada munícipe na proporção do IRS que cada um paga.

Na situação atual, a proposta em apreciação pretende na prática devolver 50% da receita do IRS transferida pelo Governo, cerca de 102,4 mil euros.

No passado mês de julho foram divulgados pelo INE os últimos dados disponibilizados pela Autoridade Tributária, referentes à distribuição municipal da totalidade do IRS cobrado em 2021.

A partir desses dados é possível concluir o seguinte:

Belmonte tem cerca de 2 955 agregados familiares para efeitos fiscais que, em 2021, tiveram um rendimento bruto de 46,7 milhões de euros e que pagaram na sua totalidade 3,8 milhões de euros de IRS.

A transferência por parte do Governo de 5% do IRS pago pelos municípios do concelho de Belmonte, significa em 2024 a transferência de cerca de 204,7 mil euros, dos quais como já atrás referimos, 102,4 mil euros a ser aprovada esta proposta, serão devolvidos aos municípios na proporção direta dos rendimentos declarados em sede de IRS.

A distribuição dos rendimentos brutos declarados no concelho por percentis e a estimativa da devolução dos 102,4 mil euros de acordo com esses percentis permite as seguintes conclusões:

Aos agregados familiares cujo rendimento bruto anual se situe abaixo do percentil 50, que corresponde a um rendimento bruto anual inferior a 11 650 euros não é efetuada qualquer devolução de IRS, enquanto os agregados familiares com rendimentos mais elevados, rendimentos acima dos 29 mil euros anuais receberão uma devolução de IRS que se situará em média entre os 50 e pouco mais de 80 euros anuais. Cerca de 80% dos 102,4 mil euros que irão ser devolvidos serão entregues aos 20% dos agregados familiares com mais elevados rendimentos.

A proposta agora apresentada significa a devolução de cerca de 102,4 mil euros de IRS a um pequeno número de agregados familiares, aqueles que têm mais elevados rendimentos, o que aumenta o desequilíbrio na distribuição dos rendimentos no interior do concelho.

Ao abdicar desta receita municipal, o Município deliberadamente prefere entregar esse dinheiro a algumas famílias em vez de utilizá-lo em benefício do bem comum, seja na manutenção do parque escolar e outros equipamentos municipais, seja no apoio ao movimento associativo e cultural do concelho, seja no âmbito das suas competências no apoio social aos municípios mais necessitados do concelho.

É estranho que assim seja, mas é esta a proposta que está aqui em discussão.

A intervenção que o Município fará a partir desta proposta política, não é a de através da sua ação contribuir para a redução das desigualdades no concelho, mas antes pelo contrário contribuir para o seu acentuar.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e mencionou que à semelhança do ano anterior tinha sido proposto manter-se em 2,5% a Taxa de Participação Variável do IRS, por forma a não penalizar as famílias.

Referiu que os Municípios tinham o direito em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior calculada sobre a respetiva coleta líquida.

Sobre a proposta em apreço e a manutenção da taxa do ano anterior em 2,5% entendiam que tal produzia efeitos positivos em todos os Municípios do concelho de Belmonte, pelo que votavam favoravelmente na proposta apresentada.

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Em cada ano têm os Municípios direito a uma participação variável de até 5% no IRS dos seus munícipes relativamente a rendimentos do ano anterior.

O documento de suporte à decisão desta fixação, nos termos da lei das finanças locais no número 4, refere que as sucessivas crises mundiais têm provocado um forte impacto nas vidas das famílias, o número 5, do mesmo documento prevê que o ano de 2024 não seja melhor em termos sociais e económicos tendo em conta os conflitos que se registam tanto na Europa do Leste como no Médio Oriente. No número 6, identifica o IRS como um imposto com forte impacto nas famílias principalmente nas de classe média as quais para além do aumento significativo da inflação, da energia e dos juros do crédito à habitação se veem confrontadas com a diminuição do poder de compra em larga medida devida à estagnação salarial.

No número 7 refere ainda que este mecanismo em causa permite ao Município a devolução de uma percentagem de IRS pago no concelho.

Assim e após esta identificação e justificação propõe-se a manutenção da taxa de 2,5%, salvo melhor opinião não era esta a ideia do relator do documento. Não poderíamos ser mais ambiciosos e devolver 5% não seria possível aliviar as famílias e demonstrar que são os munícipes a preocupação real do Município?

Que políticas queremos para combater a litoralização progressiva do país acentuando-se o despovoamento e envelhecimento do nosso concelho tal como reconhece a nossa carta educativa.

É urgente impor medidas e políticas municipais pela afirmação positiva do nosso concelho, criar condições favoráveis à fixação de pessoas através da valorização dos recursos endógenos garantindo a colaboração ativa dos agentes que podem acrescentar valor e promover uma economia local mais competitiva e sustentável.”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Quero aqui reforçar uma nota que temos deixado em todos os debates sobre esta questão. Se os munícipes tiverem ao seu dispor mais rendimento, então estes estarão em condições de criar mais dinâmica económica, mais emprego e melhores condições de vida. E não prejudica ninguém. Este instrumento deve ser entendido na ótica de captação de população, e de competitividade territorial e nunca sob a ótica de confronto de classes. Mas já agora, permitam-me uma nota que li com muito interesse na comunicação da CMB. Nela reconhece-se finalmente, e cito, que “os salários estão estagnados e não aumentam há vários anos”. É também este o legado dos governos do PS e que finalmente aqui em Belmonte se reconhece. Finalmente! Por tudo isto, este grupo parlamentar irá abster-se porque considera que esta proposta é melhor do que nada, mas este mecanismo deveria ser mais ambicioso, como sempre defendemos.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos Termos da Lei das Finanças Locais” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **1** voto contra, da Bancada da CDU, **8** abstenções, da Bancada do PPD/PSD e **10** votos a favor, da Bancada do PS, pelo que a “Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos Termos da Lei das Finanças Locais” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

3.7- Apreciação e votação da Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.7.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, mediante a qual se propõe fixar a taxa de 0,25%, uma vez que se tratando de um pagamento a efetuar diretamente pelas empresas, não vai colidir com os rendimentos dos Municípios do nosso Concelho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, submetendo-a à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n. 1º do artigo 33º e da alínea b) do n. 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e mencionou que a Bancada do PS votava favoravelmente a proposta apresentada.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor, da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a “Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.8- Apreciação e votação da aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Município de Belmonte – ENERAREA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.6.) ENERAREA – AQUISIÇÃO, POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE, BTN E IP – MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente pela ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, datado de 30 de novembro de 2023, a preparação de um procedimento de contratação pública com vista à aquisição conjunta de energia elétrica para vários dos seus Municípios associados, o qual prevê abrir nos primeiros dias de janeiro de 2024.

Este procedimento estará dividido em vários lotes, um lote por cada tipologia de fornecimento e por Município, três dos quais são referentes ao Município de Belmonte:

- *Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) ao Município de Belmonte;*
- *Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município de Belmonte;*
- *Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP) ao Município de Belmonte.*

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a preparação do procedimento de contratação pública por parte da ENERAREA, com vista à aquisição por lotes do fornecimento de energia elétrica em Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE), e em Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP).

Mais deliberou submeter para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração voto

ENERAREA

A CDU realça que este é um sector estratégico que devia estar nas mãos do Estado.

O preço da energia é uma barreira para muitas famílias, traduzido no aumento da pobreza energética, que continua a ser significativa pois, mesmo no mercado regulado, os preços vão subir 3,7%, enquanto os lucros das empresas produtoras de energia continuam a ser obscenos.

No entanto, votamos favoravelmente a proposta da Câmara Municipal.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Município de Belmonte – ENERAREA” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 19 votos a favor, da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a “aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e

IP – Município de Belmonte – ENERAREA” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.9- Apreciação e votação da ratificação de Despacho de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo Curto prazo 2024

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.5.) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO 2024

Foi presente à reunião de Câmara, o Despacho de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo a curto prazo para o ano de 2024, o Relatório de Análise das Propostas e a Proposta de Adjudicação, para acorrer a necessidades de tesouraria, até ao montante máximo de 500.000,00€, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2024.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e aludiu que estava de acordo, porque tinha a noção que a contratação do um empréstimo era fundamental para a gestão equilibrada de qualquer entidade que viva com dificuldades financeiras, como era o caso do Município de Belmonte. Logo deveria ter um fundo para suportar a tesouraria em situações pontuais.

Referiu ainda que achava que o Município sempre tinha cumprido todos os anos na liquidação do empréstimo até 31 de dezembro. Logo não via nenhum inconveniente de se fazer o empréstimo.

DELIBERAÇÃO

Após troca de impressões, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho de Abertura do Procedimento para a Contratação de Empréstimo a curto

prazo, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, do n.º 5 do artigo 49º da Lei das Finanças Locais e da alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

Assim como deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar por unanimidade o Relatório de Análise das Propostas e a Proposta de Adjudicação do Procedimento de Contratação de um Empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 500 mil euros, a ser amortizado e pago na sua totalidade até 31 de dezembro de 2024.

Mais deliberou, submeter o mesmo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.”-----

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Depois de tantos cortes e de ausência de investimento, esperava-se que esta espécie de roll-over da dívida de curto prazo já não fosse necessário. A pergunta que o comum dos munícipes fará será pois, com certeza, para que serviram todos esses cortes se continuam a depender deste tipo de empréstimos? Até se poderia compreender em face da eventualidade de virem a ter algum projeto aprovado. Mas a bem da verdade este grupo parlamentar reconhece a prática generalizada de utilização desse instrumento de gestão financeira, pelo que se abstém.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que a Lei 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, prevê nos artigos 49º e 50º que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria. Tal como acontece nas instituições públicas em geral o fluxo de realização de receitas do Município de Belmonte não é revelar ao longo do ano, apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, pois nem sempre era possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria.

Aludiu que pelo esforço a Bancada do PS votava a favor para que a Câmara Municipal de Belmonte, procedesse à contratação do empréstimo a curto prazo até ao montante global de quinhentos mil euros para vigorar durante o ano de 2024, junto das instituições financeiras que oferecessem melhores condições de financiamento.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “ratificação de Despacho de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo Curto prazo 2024” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **8** abstenções, da Bancada do PPD/PSD e **11** votos a favor, da Bancada do PS (10) e da Bancada da CDU (1), pelo que a “ratificação de Despacho de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo Curto prazo 2024” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

3.10- Apreciação e votação da proposta – Aprovação Final da versão final da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte nos termos do disposto da alínea h) e r) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com sucessivas alterações

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS DINIS SIMÕES, CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:-----

----- Certifica que, a Câmara Municipal de Belmonte cujo NIF é 506695956, na reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2023, a deliberação cujo teor é o seguinte: -

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO
B.4) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA VERSÃO FINAL DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BELMONTE.**-----

Foi presente à Câmara, o processo – versão final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte. Após apresentação do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

-----Concordar com a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte e apresentar à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, em 15 de dezembro de 2023.”-----

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Durante a vivência de qualquer PDM as realidades territoriais mudam em termos de condições ambientais, económicas, sociais e culturais e ainda o enquadramento legal relativo ao regime de solos e à atividade de planeamento (Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBSOTU), Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e de demais legislação complementar, designadamente o Decreto regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como de critérios de qualificação e das categorias do solo rústico e do solo urbano.

Não nos podemos ainda esquecer no PROT-C – Plano Regional de Ordenamento do Território, que também é um instrumento legal que tem de ser respeitado, sendo também de hierarquia superior ao PDM;

2 - Da análise do documento é notório que o mesmo está bem elaborado, define uma verdadeira estratégia de possível desenvolvimento do nosso concelho, indo ao encontro das necessidades legais e territoriais que este tipo de documento exige;

3 - Dentro das obrigações impostas pelos instrumentos de ordem superior, não se consegue neste PDM, visualizar qualquer estratégia de índole política para o nosso território que assente num real investimento, tendo em conta a falta deste durante todos estes anos, onde os valores desse investimento não refletiram as necessidades do território;

4 - O artigo 7º do Regulamento do Plano, refere que o PDM irá promover o desenvolvimento da coesão sócio territorial, com a promoção da habitação a definir em regulamento municipal, com programas de incentivo à requalificação de imóveis a definir em Carta Municipal de Habitação com a rapidez necessária.

Relembramos que as ARU’S estão em vigor e o Executivo Municipal, nada fez para divulgar os incentivos que daí advêm para as nossas populações, esperamos por isso uma Carta de habitação que possa ser desenvolvida com a celeridade necessária e que não leve anos a concretizar, ficando a sua eficácia, na gaveta.

5 - Dada a importância da revisão do PDM, é surpreendente que este venha a esta Assembleia no prazo limite obrigatório por lei, para a sua aprovação.

É um indicador da má gestão deste Município, uma navegação à vista em vez de uma governação assente num fio condutor que promova o desenvolvimento no nosso território.

6 - Objetivos estratégicos

Queremos saudar os objetivos estratégico OE4 e OE3 que visam promover a valorização ambiental tendo em vista a preservação dos principais valores naturais e paisagísticos concelhios que visam qualificar e proteger ambientalmente o território através de regulação do sistema biofísico local;

Esperava-se a apresentação de um orçamento que refletisse a resolução de várias situações já aqui denunciadas pela nossa bancada, resultantes da existência de esgotos a céu aberto em todo o concelho que sendo um crime ambiental, em nada contribuem para a concretização dos objetivos traçados por este Plano Diretor.

Cabe-nos ainda referir no que respeita à fundamentação apresentada no relatório de fundamentação o seguinte: “Desde cedo, Belmonte tem firmado na sua governação os princípios de defesa do ambiente e do desenvolvimento social, tendo como base os princípios da Agenda 21 e da Conferência Aalborg+10, que se fundamentam na visão partilhada de um futuro sustentável. A definição dos critérios de sustentabilidade no PDM baseia-se na procura de elevados padrões de qualidade de vida urbana e ambiental, garantindo o crescimento económico e o necessário desenvolvimento social, em estreito respeito pelo património natural e pelo equilíbrio dos valores ambientais”. Estranhamente existem ainda esgotos a céu aberto no nosso Município, inclusive na vila de Belmonte, esperamos que sejam agora respeitados esses princípios de defesa do ambiente. Palavras bonitas.

Nas Grandes Opções do Plano esperamos ver definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do PDM da Autarquia para o período 2022-2026 que incluam no Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica, absorvendo não só as despesas, mas também as obras necessárias ao cumprimento dos objetivos, como por exemplo a rede viária municipal que está caótica, o saneamento e o abastecimento de água, cujas condutas já ultrapassaram a sua vida útil e são em cerca de 80% do território ainda em fibrocimento, com os efeitos nefastos que provocam na saúde dos nossos munícipes e com roturas constantes, por não suportarem as pressões de serviço, promovendo fugas desse líquido precioso e cada vez mais raro, que é a água.

O caso de Malpique e outros, refletem a má gestão política e técnica para a resolução das fugas constantes na rede. Neste local a conduta já se partiu 19 vezes no mesmo local. Não seria economicamente melhor, substituir a mesma por PVC, com todas as vantagens daí resultantes.

É necessário que sejam assegurados cuidados adequados de proteção para os trabalhadores que realizam operações de corte das tubagens durante a sua instalação ou reparação, para evitar que "inalem" inadvertidamente as fibras libertadas durante essas operações.

Temos aqui a obrigação de alertar para que nas inúmeras fugas em que os nossos trabalhadores tentam reparar e nunca foram tomadas as necessárias providências para evitar a inalação.

Não basta aumentar a água, também é necessário melhorar as condições do abastecimento, canalizando as verbas necessárias à sua concretização de modo a garantir um serviço com a qualidade que o mesmo necessita água para consumo humano.

Em suma muito mais haveria para referir nesta revisão que peca por tardia e sendo um Plano Diretor Municipal, um instrumento que ao ser mal implantado no território, terá forçosamente impactos muito negativos, por melhor que seja a equipa que o executou, o PDM deverá estar forçosamente assente numa estratégia de governação pensada e com objetivos concretos de desenvolvimento sustentado e sustentável, com aplicação sucessiva ao longo dos próximos 10 anos, com as verbas necessárias para cumprimento dos objetivos anunciados nesse plano.

Esperamos que em termos de investimento este Plano Diretor não seja ignorado e vá apenas ser usado para a Gestão Urbanística do concelho.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte

Depois de 27 anos, temos a primeira revisão do PDM.

Este é um documento estruturante que deve reunir o máximo consenso possível sobre as opções nele inscritas.

Pela nossa parte, concordamos genericamente com os objetivos estratégicos e as principais linhas de atuação, pese embora as dificuldades que a sua concretização coloca.

Saudamos a participação pública dos munícipes e o trabalho técnico realizado na elaboração deste Plano.

Num cenário de redução demográfica é muito importante reforçar as condições que permitam fixar e atrair população. Sabendo que isso não depende unicamente do município, seria por isso importante enquadrar a estratégia municipal numa ótica mais vasta, intermunicipal, regional, mas, isso, não se descortina nos documentos.

Em qualquer caso, consideramos que é muito importante acentuar fatores que estimulem a criação de postos de trabalho com direitos e o fomento do acesso à habitação nas várias modalidades, bem como o acesso a equipamentos coletivos e a serviços públicos essenciais.

Reabilitar, requalificar, preservar, defender e valorizar o imenso património cultural e arquitetónico é fundamental para a preservação da nossa identidade, mas insistimos que isso passa desde logo por manter os que cá vivem.

Salientamos, contudo, que algumas das opções inscritas na revisão do PDM contrastam com as opções políticas que têm vindo a ser seguidas e que se mantêm nos documentos para 2024.

Por último, concordamos com algumas das críticas feitas pela Câmara relativamente às limitações e constrangimentos legais impostos ao nível da classificação dos solos, e a ver vamos se não vai haver mais alguma prorrogação do prazo para esse efeito, ainda que faça sentido evitar a dispersão urbana, sem prejudicar a continuidade. Mas isso também não pode ter como reverso a promoção da desertificação.

Por tudo isto abstemo-nos.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Neste momento, perante todos vós, não posso deixar de confessar a minha enorme satisfação e orgulho por termos conseguido alcançar este momento, com importância e significado para o futuro do nosso concelho.

É na qualidade de membros da Assembleia Municipal de Belmonte, que partilhamos convosco o sentimento de que estaremos num dos momentos mais simbólicos e decisivos deste exercício autárquico, também com reflexos e impactos fortíssimos no horizonte mais próximo.

Sempre defendemos que um concelho dinâmico, próspero, atrativo e sustentável tinha de possuir uma estratégia clara, um guião próprio, um plano robusto que orientasse as políticas para o nosso território e, por conseguinte, para um planeamento moderno e eficaz, que nos possa conduzir a outros patamares de desenvolvimento.

O momento que hoje vivemos é a concretização deste princípio.

Após já longos anos da aprovação do Plano Diretor Municipal, e reconhecendo a necessidade e os imperativos legais para a existência de uma revisão a este plano, que sucessivamente foi protelado e desconsiderado, vem para deliberação desta Assembleia, finalmente, volto a dizer, finalmente, a Revisão ao Plano Municipal de Belmonte

Nesta ocasião queremos fazer duas referências que são absolutamente oportunas e que refletem e influenciam a proposta que hoje é aqui apresentada.

Em primeiro lugar, o PDM é um instrumento de gestão que se cinge ao território concelhio, contudo a sua plena validade está totalmente dependente dos pareceres vinculativos favoráveis, de um significativo rol de entidades externas ao Município, resultando sempre na obrigação de existir convergência e articulação face às suas diretrizes e propostas.

Em segundo lugar, realço a postura que assumimos nesta revisão, “traduzindo” um processo complexo e técnico para um documento simples, legível e intuitivo junto dos nossos cidadãos.

Neste repto, através dos nossos recursos internos construímos uma plataforma para acolher as propostas no período da discussão pública e convidámos as juntas de

freguesia para nossos parceiros, fundamentais para o acompanhamento e sucesso das propostas recebidas.

Aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia a nossa deferência e o nosso obrigado por isso.

Não posso deixar passar a oportunidade de fazer uma breve referência a todos os que se empenharam para ser possível proceder à revisão do Plano Diretor Municipal neste mandato autárquico.

Assim parabeno todos os técnicos que estiveram envolvidos nesta longa caminhada.

Também uma referência à empresa externa que nos acompanhou ao longo de todo este processo e que sempre se manifestou disponível para encontrar as melhores soluções em prol do documento agora aprovado.

Assim votamos a favor da versão final da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a minuta “Aprovação da Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte”, cujo teor se reproduz integralmente.

“A Assembleia Municipal apreciou e discutiu a proposta da Câmara Municipal de Belmonte, aprovada na reunião ordinária de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, relativa “Aprovação da proposta da versão final da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte”, que se reproduz:

«Foi presente à Câmara, o processo - versão final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte. Após apresentação do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

Concordar com a versão final da proposta de revisão do Plano diretor Municipal de Belmonte e apresentar à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.»

Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, compete à Assembleia Municipal aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município, propõe-se que este órgão deliberativo aprove a “proposta da versão final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal”.

*Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com **18** votos a favor, da Bancada do PS (10) e da Bancada da PPD/PSD (8), **0** votos contra e **1** abstenção da Bancada da CDU.*

*A deliberação tomada, foi aprovada em minuta, por **unanimidade**.*

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e referiu que tinham estado a aguardar pelo PDM vinte anos.

Seguidamente informou o Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), que o “tardio” a que se tinha referido ainda estava dentro da Lei, pois era isso que lhe interessava. Contudo havia muitas Câmaras que o próprio Senhor deputado deveria conhecer que se encontravam numa situação difícil pois não tinham os PDM’s aprovados e corriam o risco de não poderem apresentar candidaturas ao novo quadro comunitário.

Por fim, saudou o Gabinete Técnico do Município de Belmonte, nomeadamente o Senhor Engenheiro Simões e a Engenheira Olga Gonçalves por terem feito um trabalho excelente.

3.11- Apreciação e votação dos documentos de Gestão Previsional para o ano de 2024 - EMPDS – Belmonte, EM

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.3.1.) EMPDS – BELMONTE, EM - DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2024

Foi presente à reunião de Câmara, pela EMPDS - BELMONTE EM, datado de 16/11/2023, os documentos de Gestão Previsional para o ano de 2024.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que havia quadros que até mostravam alguma progressão a nível da receita. Contudo pedia ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que não mandasse este documento para lado nenhum sem ser corrigido do princípio ao fim, pois existiam folhas e onde não havia uma separação das palavras, ou seja tinha sido feito em cima do joelho.

Referiu que era mais do mesmo, que não refletia uma estratégia de

desenvolvimento do turismo, continuava-se a apostar em coisas que não davam resultado, pelo que as ordens do Senhor Presidente da Câmara não eram cumpridas. Dando o exemplo do castelo que era o sítio mais visitado e que já não estava aberto à hora de almoço.

Posteriormente referiu que iria votar contra, pois uma empresa desta natureza e com este tipo de gestão não tinha qualquer tipo de viabilidade e pelos números que estavam previstos no documento não iriam cobrir este ano novamente as despesas. Todavia não era assim tão radical, embora fosse votar contra, também sabia que existiam trabalhadores associados à Empresa Municipal, que não pertenciam à mesma. Contudo continuava a dizer, que uma empresa que gastava com a administração 10% dos seus proveitos e sendo uma empresa que tem um rendimento em cerca de trezentos e cinquenta mil euros e que gastou trinta e cinco mil euros com a administração, pelo que não se revia neste tipo de gestão.

Relembrou que não era só agora que era contra a Empresa Municipal, mas sim desde a sua fundação. Tendo sugerido que pensassem seriamente em integrar nos quadros do Município o pessoal e que a Empresa Municipal fosse extinta.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que tinha sido pena no início deste mandato o Senhor Presidente ter-se esforçado para trazer uma técnica ou uma empresa técnica para o estudo do turismo no concelho de Belmonte, em especial para Belmonte, sendo que até à data nada tinha sido feito. No seu entender o que estava a ser feito já vinha de trás. Surgindo então que se melhorasse a situação.

Frisou que corroborava da mesma opinião do Senhor Vereador Carlos Afonso, uma vez que neste momento a Empresa Municipal já não se justificava, porque havia quase uma duplicação por parte da Câmara Municipal.

Quanto aos funcionários da Empresa Municipal, aludiu que os mesmos deveriam ser inseridos nos serviços da Câmara Municipal e que a Empresa se devia extinguir, por isso iria abster-se na votação deste ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e questionou o Senhor Vereador André Reis, se queria dizer alguma coisa.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e informou que iria votar a favor deste ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que não ficava surpreendido com a posição dos

Senhores Vereadores da Câmara Municipal. Relembrou que o Senhor Vereador Carlos Afonso, sempre manteve coerência em ser contra a Empresa Municipal. Todavia o próprio não estava de acordo, pois a Empresa Municipal fazia falta, e esta tem feito o seu caminho.

Deu conhecimento que no princípio do ano será apresentado o estudo.

Mencionou que o próprio tinha tido alguma culpa do estudo ainda não ter sido apresentado, porque era para ter vindo a Belmonte o Senhor Secretário de Estado do Turismo e quando o mesmo, viesse seria ser apresentado nesse mesmo dia a versão final do estudo do turismo.

Aludiu que relativamente à Empresa Municipal, queria ainda dizer que os valores provisionais apresentados no documento e instrumentos de gestão provisional para o ano de 2024 vinham solidificar a tendência de recuperação económica e financeira já observado no ano de 2023. Que a previsão de cerca de cento e trinta mil visitas à rede de museus do concelho de Belmonte, correspondia a uma receita provisional de duzentos e cinquenta mil euros cerca de 70% do total das receitas previstas 2024. No entanto esse valor provisional tinha sido fruto de um aumento substancial de visitas previstas, não tendo sido suficiente para fazer face sequer aos gastos com pessoal previstos para o mesmo período. Aludiu que para o exercício de 2024 deveria ser estabelecido um Contrato de Programa entre o Município e a Empresa Municipal, de forma a assegurar a universalidade e continuidade no serviço prestado, bem como a satisfação das necessidades dos cidadãos e a coesão económica e social local cujo objeto deveria contratualizar a promoção e gestão de equipamentos coletivos, rede de museus e a prestação de serviços na área da cultura. Asseverou que se pedia ao Conselho de Administração, um esforço adicional na criação e maximização de novas fontes de receita sustentáveis, de modo a aumentar os rácios de rentabilidade na empresa bem como a sua autonomia financeira que consideravam essencial e que era possível de atingir. Logo iriam continuar a apostar e a acreditar na Empresa Municipal.

Para terminar referiu que estava de acordo com a intervenção do Senhor Vereador Carlos Afonso, no que dizia respeito ao melhoramento da apresentação do documento, uma vez que o mesmo teria de ser apresentado na próxima reunião da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou aprovar, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, do Senhor Vereador André Reis, com a abstenção do Senhor Vereador José Mariano e com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Afonso, os documentos de Gestão Provisional para o ano de 2024 da EMPDS - BELMONTE EM, nos termos do n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, bem como submete-los à apreciação, discussão e votação da

Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que iria colocar duas questões, mas que em primeiro para as consubstanciar queria dizer que a Câmara na pessoa do Senhor Presidente tinha sido informado no dia vinte e três de outubro pelo Conselho de Administração da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte (EMPDS), de uma reunião que tinha decorrido no dia dezanove de outubro a qual se reportava ao conflito entre Israel e o Hamas.

Frisou que todos estavam recordados que o seu início tinha sido a sete, ou seja, em doze dias o Conselho de Administração tinha-se apercebido que tinha um problema financeiro devido ao conflito existente entre Israel e Hamas. Pelo que pede um aumento do subsídio “doação e legados à exploração”, um aumento de trinta e cinco mil euros. Tendo também referido que era o mercado israelita que mantinha a sustentabilidade financeira da EMPDS.

Seguidamente referiu que se ia para o orçamento e no que dizia respeito ao orçamentado para as vendas dos serviços prestados, existia apenas uma diminuição de cinco mil euros, ou seja, o que era previsto para dois mil e vinte e três eram trezentos e vinte mil euros e para dois mil e vinte e quatro eram trezentos e vinte mil euros.

Tendo aludido que na sua opinião o conflito ainda não tinha terminado, e que em doze dias tinha existido um problema grave na EMPDS, porque esta tinha detetado esse problema, mas que depois para orçamentar esse problema já não vinha refletido, o que não estava a entender.

Posteriormente referiu que queria voltar a frisar que nos últimos onze anos do exercício da EMPDS, seis deles tinham sido negativos, sendo que nos últimos três anos o resultado negativo tinha ultrapassado os trezentos mil euros.

Por fim, questionou como é que justificava o Executivo a manutenção do atual modelo de gestão e qual a estratégia governamental e de gestão que pensavam implementar para reverter essa situação.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

EMPDS-Belmonte

Reafirmamos que o caminho a seguir deve ser a internalização das atividades e dos trabalhadores no Município.

Saliente-se que a Câmara pretende transferir para a empresa 70 mil euros em 2023, pelo que mais um ano os resultados não são brilhantes, e mais 35 mil em 2024, prevendo 8 mil euros de resultados positivos, num cenário repleto de incertezas.

Note-se ainda que os resultados transitados negativos são bastante elevados: em 2020 de 98 mil euros, em 2021 de 103 mil euros e em 2022, de 111 mil euros.

Neste ano, é a 15ª empresa municipal com pior resultado económico.

Assim, e mantendo a opinião de que a gestão direta destas atividades pelo Município seria mais vantajoso para a autarquia, para os trabalhadores e para o concelho, votamos contra.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A Empresa Municipal de Belmonte defende o bom desenvolvimento de uma política cultural assente numa estrutura consolidada.

A Empresa Municipal de Belmonte, tem vindo a contribuir para acelerar o ritmo da modernização nos diversos domínios de intervenção, estimulando a cooperação interinstitucional.

A Empresa Municipal de Belmonte pretende dar continuidade ao trabalho que tem desenvolvido ao longo destes últimos anos, tendo como objetivo o reconhecimento nacional e internacional do concelho, enquanto montra de património cultural e etnográfico, ~~+~~postando no empreendedorismo através da colaboração e parcerias, de modo a organizar eventos e condições capazes de atrair novos públicos visitantes, e capaz de fixar ao mesmo tempo o público residente no concelho.

Assim, a elaboração deste documento, define a estratégia pelo que votamos a favor, dos presentes documentos de gestão previsional para 2024, definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e referiu que a Empresa Municipal tinha sido criada para administrar os museus existentes no concelho e que a mesma precisava de ter gente qualificada para o fazer.

Aludiu que a Empresa Municipal, não tinha sido criada para dar lucros e ter receitas, para isso tinha-se entregado a uma empresa privada e que ficaria com o problema da exploração dos museus, dos conteúdos, do merchandising que existisse nesses espaços.

Asseverou que a Empresa Municipal tinha sido criada para tomar conta desses espaços, para os divulgar e para poder criar uma equipa que fosse credível na divulgação

e na apresentação dos conteúdos que existiam nos vários museus. Tendo frisado que isso tinha sido conseguido.

Mencionou também que era óbvio que uma empresa pública como a Empresa Municipal não podia dar prejuízo três anos, por isso estarem a tentar resolver os problemas para que não houvesse mais prejuízos.

Informou que existia um problema que seria resolvido em 2024 com o novo mapa de pessoal, uma vez que havia pessoal que estava a fazer trabalhos para a Câmara e que eram remunerados pela Empresa Municipal, pelo que não existiria nenhuma razão para isso e por isso iriam resolver essa situação.

Deu nota, que a Câmara Municipal durante alguns anos não tinha tido Contratos-Programa com a Empresa Municipal, sendo que tinha sido uma das grandes indicações que tinham tido por parte da Inspeção Geral das Finanças, por isso, os Contratos-Programa teriam de ser cumpridos.

Aludiu que a Empresa Municipal não tinha sido criada para dar lucro, mas também não poderia dar prejuízo, que tinha de haver algum equilíbrio nesta situação.

Proseguiu dando conhecimento que esperava que em abril, tivessem mais uma estrutura adstrita à Empresa Municipal que era o Centro Interpretativo de Centum Cellas, assim como esperavam até ao final de 2025 ou até ao final do mandato terem o Centro Interpretativo da Fórnea operacional. Existia assim um conjunto de situações que viriam a trazer mais trabalho à empresa Municipal.

Informou ainda que iriam tentar proporcionar melhores condições à Empresa Municipal, sendo que era para terminarem com as obras que iriam realizar de melhoria no Museu dos Descobrimentos, o Ecomuseu do Zêzere e no Museu do Azeite, a fim de tornarem os espaços mais visitáveis e mais agradáveis para quem nos visitasse.

Para terminar solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao Senhor Presidente da Empresa Municipal, Joaquim Costa.

O Senhor Presidente da Empresa Municipal, Joaquim Costa, tomou a palavra e saudou os presentes. Tendo em seguida prestado alguns esclarecimentos solicitados pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e questionou o Senhor Presidente da Empresa Municipal, se havia alguma iniciativa de facilitação de negócios de apresentação de condições de investimento, no fundo de aproveitamento de todas essas pessoas que vinham visitar Belmonte que deviam de uma vez por todas perceber que não chegava visitar, mas que era importante criarem de alguma forma investimento, alguns laços e algumas raízes. Tendo indagado se havia por parte da Empresa Municipal essas iniciativas ou não? Ou havia uma atitude passiva de mostrar o património que existia e não se tentava criar valor acrescentado.

Seguidamente referiu que também ficava um desafio que era por cada investimento que a Empresa Municipal pudesse conseguir para Belmonte, seria interessante que desse investimento uma parte revertesse a favor do orçamento da própria Empresa Municipal, como incentivo a que houvesse facilitação de negócio.

Para terminar, aludiu que esse gabinete de negócio que a Empresa Municipal deveria tomar conta em boa parte, aproveitando esta grande diversidade de proveniências.

O Senhor Presidente da Empresa Municipal, Joaquim Costa, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado António Marques, que era óbvio que existia a preocupação de trazer mais benfeitorias para o concelho de Belmonte, sendo que lhe poderia dar dois exemplos. Um deles era de que tinham concorrido no início deste ano ao Ministério da Cultura.

Relembrou que a Empresa Municipal só tinha um único sócio que era a Câmara Municipal de Belmonte e por isso não era considerada uma PME, logo não poderiam fazer candidaturas a fundos comunitários. Todavia, poderiam fazer algumas candidaturas ao Ministério da Cultura, mas sempre acompanhados, pois sozinhos não conseguiriam.

Deu conhecimento que este ano a Empresa Municipal se tinha candidatado ao Ministério da Cultura para a produção de um filme em Belmonte, ou seja, uma longa-metragem e cujo parecer já o detinham.

Asseverou que era um filme no valor de cinco milhões e tais euros e que era inspirado numa obra de Virgílio Ferreira a “Aparição” em que tinha como cabeça de cartaz o Joaquim de Almeida, tendo o mesmo família nas Inguias e no Carvalhal.

Informou que este filme era para ser rodado em Belmonte, sendo que iriam ficar cá muitos meses, e iriam ficar cá hospedados. Todos os investimentos que eles iriam fazer iriam ficar em Belmonte.

Aludiu ainda que não estava nada aprovado, pois tinha sido apenas uma intenção.

Referiu que também poderia dar outro exemplo, informando que ontem tinha tido uma videoconferência com o responsável do Turismo de Portugal, relativamente a um projeto que tinha começado agora e que certamente iria trazer bastante benefício para o concelho de Belmonte, que era o projeto “Hotéis de Portugal, Região Centro”.

Mencionou que estava a ser criada uma plataforma audiovisual, imersiva, segmentada e com qualidade de TV, que iria promover os hotéis da região Centro, apresentando as suas instalações, comodidades, serviços e experiências e ao mesmo tempo desenvolver o Turismo atraindo clientes no campo do enoturismo, gastronomia, museus e monumentos.

Por fim, deu conhecimento que tinham falado com o Dr. Joaquim Pires do Turismo Centro, onde referiu da importância deste projeto, indicando fazer uma ponte com o

Turismo Centro ficando este como promotor principal e os empresários, Renato Urbinder, Luciana de Lamare e Jorge Nassaralla, já com experiência no Brasil e em outros países, e a Empresa Municipal como coprodutores

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação dos “documentos de Gestão Previsional para o ano de 2024 - EMPDS – Belmonte, EM” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **9** votos contra, da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), **0** abstenções e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que os “documentos de Gestão Previsional para o ano de 2024 - EMPDS – Belmonte, EM” foram aprovados por **maioria** dos presentes na votação.*

3.12- Apreciação e votação do Contrato Programa para a EMPDS do ano 2023

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----CERTIDÃO-----
JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“4.- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA PARA A EMPDS DO ANO 2023

Foi presente à reunião de Câmara para discussão e votação, o Contrato-Programa do ano de 2023, entre o Município de Belmonte e a Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (EMPDS).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e deu nota que não se tinham pago à Empresa Municipal os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, uma vez que não se tinha feito o Contrato, logo ter-se-ia que pagar o valor de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), mas propunha que se pagasse 70.000,00€ (setenta mil euros) em 2023 para regularizar as contas da

Empresa Municipal e de se fazer já o acordo para o ano de 2024, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros).

O Senhor Vereador Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que desde que era Vereador da Câmara Municipal, os Contratos-Programas sempre tinham sido aprovados. Por isso questionava o porquê de este ano fulcral para o resultado das contas da Empresa Municipal e com o argumento do conflito entre Israel e Hamas se passava o Contrato-Programado no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) para 70.000,00€ (setenta mil euros) e que este provavelmente ainda não chegaria.

Aludiu que Belmonte continuava a ter muitos turistas, constatando essa situação diariamente, podendo até existir um dia com menos gente, mas o alojamento continuava a ter gente. Todavia, desconhecia se iam ou não visitar os museus. Contudo, ao castelo iam de certeza, porque via a entrada de pessoas. Para mim isto não passa de uma mera operação cosmética. Logo o seu voto seria contra.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou aprovar, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, do Senhor Vereador André Reis, com a abstenção do Senhor Vereador José Mariano e com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Afonso, o Contrato-Programa do ano de 2023, entre o Município de Belmonte e a Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (EMPDS), nos termos do artigo 47º, n.º 2 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, bem como submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

A Senhora Deputada Margarida Paiva (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou todos os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“No seguimento do que já foi apontado por esta bancada relativamente à empresa municipal, consideramos que deve ser integrada no Município a fim de haver um reaproveitamento dos recursos humanos e uma rentabilização dos recursos financeiros. Continua dependente da Câmara Municipal, não conseguindo sustentabilidade económica. Não pomos em causa o profissionalismo dos seus funcionários, mas sim a sua sustentabilidade financeira.

Na sua generalidade é um plano de atividades que tem algumas ideias, mas sem novidades. Continuamos a ver a mesma visão ao longo dos anos, onde não há inovação

nem lucro. É altura de mudar de estratégia, está mais que provado que este não é o caminho. É necessária ambição e ideias arrojadas e sair um pouco da “caixa”.

Podemos ler no contrato programa na Cláusula 2ª (Fundamento) b) A necessidade de garantir o adequado funcionamento da Rede de Museus Municipais e equipamentos geridos pela EMPDS – Belmonte, E.M. e a sua rentabilização, também no sentido da maximização da sua utilização pela comunidade.

Algo que a Empresa Municipal não tem conseguido ao longo destes anos. Não apresenta inovação nem ideias novas para a rede de museus e isso é essencial para competitividade dos espaços no mercado do turismo. Nem a manutenção dos espaços está assegurada. Temos o exemplo do Museu dos Descobrimentos onde várias salas não estão a funcionar a 100%.

Nos instrumentos de gestão previsional referem em relação ao Museu dos Descobrimentos que “A própria interatividade existente faz com que o visitante entre numa viagem de sensações”, esperemos que seja sinal de que vai começar a funcionar na sua totalidade. Caso contrário, o turista fica com uma má imagem do museu, pagam bilhete e não têm acesso a todas as suas funcionalidades.

Pergunto, por que motivo este museu não tem uma manutenção regular?

Analisando os dados podemos observar que há um aumento de 31% em relação a 2022 nas entradas dos museus o que é positivo, sinal da retoma turística, tendo em conta que o Museu Judaico subiu 30% (19404 25301) podemos dizer que os acontecimentos mundiais não penalizaram fortemente as receitas da Empresa Municipal. E se existe uma dependência do mercado israelita, é altura de apostar noutros. Existem algumas opções como Espanha e Brasil. Mesmo no mercado nacional pode ser feito muito mais, criar programas mais atrativos para as agências. Apostar na Casa da Torre e na Casa Etnográfica em Caria, por exemplo. Incluir o Castelo no passeio do comboio outro exemplo. Programas com provas de produtos regionais.... Muito se pode fazer.

Quanto ao Centro Interpretativo de Centum Cellas não vemos nenhuma referência de relevo sobre o seu futuro em 2024. Tendo em conta o investimento que está a ser feito, deviam especificar melhor os objetivos para este espaço museológico. Já está prevista a sua abertura?

Concluindo, Belmonte tem um potencial excepcional a nível turístico e cultural, com infraestruturas para conseguir uma imagem que seja reconhecida a nível internacional, mas que devido a estratégias desadequadas e ultrapassadas parou no tempo e não consegue sustentabilidade a nível financeiro. A Empresa Municipal tornou-se um “apêndice” da Câmara Municipal.

Deixo ainda algumas questões...

Tendo em conta o quanto o turismo é importante para o concelho pergunto. Quais os motivos para que o estudo do turismo só seja apresentado com a presença do Senhor Secretário de Estado do Turismo? Temos de esperar que haja vaga na agenda do senhor

secretário de estado para implementar o Plano de turismo? Qual a data prevista para a apresentação do estudo?”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra referiu que relativamente a este ponto e como o Senhor Presidente da Câmara Municipal já tinha referido que se tratava de um imperativo legal que não estava a ser feito estes Contratos Programa, por isso a Bancada do PS não tinha qualquer dúvidas em subscrevê-lo, pois vinha sustentado num parecer técnico do ROC a dizer “cumpre o nível de segurança definido e requisitos legais aplicáveis”, logo não tinham qualquer dúvida em que esta formalidade estava enquadrada dentro da legalidade como não poderia deixar de ser votavam favoravelmente.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que só para salientar este ponto passaria a citar a deliberação da Câmara “aprovou com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador André Reis, com a abstenção do Senhor Vereador José Mariano e com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Afonso.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “Contrato Programa para a EMPDS do ano 2023” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se 9 votos contra, da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), 0 abstenções e 10 votos a favor da Bancada do PS, pelo que o “Contrato Programa para a EMPDS do ano 2023” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.*

3.13- Apreciação e votação do Contrato Programa para a EMPDS do ano 2024

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----CERTIDÃO-----
JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“5.- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA PARA A EMPDS DO ANO 2024

Foi presente à reunião de Câmara para discussão e votação, o Contrato-Programa para o ano de 2024, entre o Município de Belmonte e a Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (EMPDS).

DELIBERAÇÃO

Após troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa do ano de 2024, entre o Município de Belmonte e a Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (EMPDS), nos termos do artigo 47º, n.º 2 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, bem como submetê-lo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do “Contrato Programa para a EMPDS do ano 2024” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **9** votos contra, da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), **0** abstenções e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que o “Contrato Programa para a EMPDS do ano 2024” foi aprovado por **maioria** dos presentes na votação.

3.14- Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 -Município de Belmonte

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“1.- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2024 – MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara para discussão e votação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Belmonte para o ano de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que era o maior orçamento que o Município apresentava desde sempre, no valor de 17 138 680,00 euros.

Aludiu que tinha sido o orçamento possível tendo em conta que estavam a recuperar financeiramente a Câmara Municipal.

Asseverou que tinham de lançar um conjunto de obras, uma vez que achavam que tinham condições para as lançarem, pois estavam a dois anos do final do mandato e essas obras eram essenciais e que poderiam ter condições para que as mesmas se concretizassem em 2024.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Declaração de voto das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024

Depois dos vários esclarecimentos que foram prestados pelo Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente e de uma breve análise que fiz de acordo com o tempo que tive para analisar os documentos em discussão concluí: Temos o orçamento com o valor mais alto da história do Município, no valor de 17 138 680,00 euros, onde há um aumento significativo das despesas de capital que atinge um valor de 8 403 151,00 euros. Este aumento devesse, a um volume muito significativo de obras previstas, que até considero relevantes para o desenvolvimento do concelho, isto das várias candidaturas feitas em vários programas, como o PRR, FEDER e 20/30.

Neste documento há várias obras que a serem concretizadas poderão fazer a diferença assim como: a recuperação do telhado do Ecomuseu, o parque de lazer de Caria, várias obras ao nível da eficiência energética, como a recuperação dos dois pavilhões antigos, da sede do Agrupamento Pedro Álvares Cabral, e o Parque

Empresarial. Entretanto continua a vir desde que este Executivo tomou posse, em orçamento, o Jardim de Caria no valor de 50 mil euros e que não passa do papel.

Também está contemplada uma verba de 700 mil euros para a rede viária, que é uma gota de água para a necessidade, mas será importante, para suavizar o muito que a degradação das estradas municipais incomodam os cidadãos. Já não consegui ver uma verba significativa para tentar resolver o problema do abastecimento de água da rede pública em baixa, que muita afeta este sector essencial de serviços aos munícipes, assim como afetas as contas deste sector e urge tomar medidas que resolva esta situação grave do concelho.

Ao nível das receitas temos algumas rubricas que penso não ser possível de realizar, assim como 2 182 980,00 euros na venda de bens e serviços.

Concluo que o documento está bem apresentado, é ambicioso, o que considero positivo, fico a torcer para que as obras que aqui constam sejam uma realidade, mas considero que me é impossível votar favoravelmente o documento apresentado, porque tenho dúvidas e não me foi pedida a minha colaboração para a sua elaboração, por isso este documento é da maioria que o elaborou. Fico disponível para dar o meu contributo para que o documento em discussão seja uma realidade. Pelos considerandos expostos o meu voto fica-se pela Abstenção.”

O Senhor Vereador José Mariano, tomou a palavra e referiu que relativamente ao orçamento se poderia ir um pouco mais longe, alias existiam obras que vinham no panfleto de campanha do Senhor Presidente, nomeadamente a praia fluvial, as ciclovias, as rotundas, etc.

Aludiu que uma vez que se estava no 2030, podia-se tentar o máximo possível.

Mencionou que estava a contar uma vez que se tinha conversado numa reunião em que o Senhor Presidente não tinha estado presente, existir um orçamento mais participativo, situação que não se veio a verificar.

Para terminar informou que se iria abster na votação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que se teria de ver aonde é que se iria buscar verbas para se poder ter projetos.

O Senhor Vereador André Reis, tomou a palavra e aludiu que era certo que em termos daquilo que tinha sido proposto durante a campanha eleitoral que existia muita coisa por fazer e que certamente iria ficar por fazer. Contudo teria que se ser realista e ver o que era possível fazer ou não, pois aquilo que se apresentava em campanha era sempre o ideal, o ótimo, o que se gostaria de fazer. Todavia a realidade raramente era essa que se encontrava e tinham de se adaptar aquilo que tinham à frente.

Asseverou que nesse aspeto parecia-lhe um documento além de ser bem feito e sério, também um documento realista que apostava em investimentos que eram

efetivamente necessários, como era o caso do Parque Industrial, da ampliação do espaço de Coworking, pois sabia também de conversas que tinham tido anteriormente que também havia aqui documentos legais obrigatórios em que se iria investir também neste próximo ano. Pelo que em coerência daquilo que tinha sido o seu voto no ano transato, o seu voto este ano não poderia ser diferente, ainda por mais tendo em consideração o documento, uma vez que era um up grade ao documento do ano transato e nesse sentido o seu voto era favorável.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralinho, do Senhor Vereador André Reis e com abstenção dos Senhores Vereadores, José Mariano e Carlos Afonso, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação nos termos da al. a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Lê-se na introdução do documento: O Mundo atual vive momentos insólitos de crises sucessivas; Tais crises têm vindo a provocar o empobrecimento da sociedade e das famílias, contribuindo para o crescimento das injustiças e desigualdades sociais; agora, como no passado, os Municípios devem estar focados na defesa dos legítimos interesses das populações. Ultrapassados os constrangimentos financeiros do Município, etc.

Efetivamente temos assistido a graves constrangimentos na economia mundial, quer devido ao aparecimento de uma pandemia, quer aos sucessivos movimentos bélicos em alguns cenários geográficos, mas também ao crescimento da guerra diplomática dos vários blocos económicos. Porém, não nos devemos esquecer que a Europa tem vindo a ser governada e dirigida politicamente há mais de uma década, por governos de tendência socialista e que aqueles não estarão certamente isentos dos erros que conduziram a tal situação. Lembremos por exemplo a descontrolada emissão de moeda por parte do Banco Central Europeu, as taxas de juro negativas ou mesmo a compra de dívida pública, tudo isto associado à transferência da capacidade industrial europeia, para países de mão-de-obra de baixo custo.

Tais políticas foram responsáveis pelo aumento da inflação o que obrigou os bancos centrais a tomar medidas em sentido contrário originando dificuldades no consumo, no investimento e pior ainda nas taxas de juro.

No nosso concelho, as dificuldades são igualmente graves, pois duram há mais de trinta anos. A justificada afirmação no preambulo no que se refere aos constrangimentos financeiros, mas também à falta de desenvolvimento teve na sua origem políticas erradas dos mesmos decisores. Constrangimentos financeiros que o Município considera agora ultrapassados, mas em parte, à custa do esforço dos contribuintes como foi o caso do aumento do IMI em 2022 e os aumentos na fatura da água, saneamento, resíduos e taxa de disponibilidade em mais de 100% nos últimos anos, mas também à falta de investimento produtivo, sempre apregoado, mas nunca realizado.

Nas grandes opções do plano vemos nas últimas décadas elencadas as mesmas prioridades como são por exemplo:

Criação ou ampliação da área empresarial; modernização/reparação dos edifícios públicos (escolas, centros de saúde, bibliotecas e museus); espaços de lazer; apoios à mobilidade; estratégia habitacional; reparação das estradas e arruamentos do concelho, etc.

Mas afinal, preocupações inseridas nos vários documentos, como disse há mais de trinta anos, o que foi efetivamente realizado? Quais as obras que nos vêm à memória? O parque para mercados e feiras para mercados diminutos? O Parque Radical da Pedreira que se degrada sem utilização? Uma escola readaptada que cumpre a função com graves constrangimentos? Um Centro de Saúde com várias deficiências de conforto e segurança, (extintores avariados) onde faltam médicos, mas que nos oferece uma cadeira de dentista? Edifícios com telhados degradados? Valha-nos a propaganda.

No que concerne ao orçamento, que vemos aumentado para mais de dezassete milhões de euros, constatamos que o valor das despesas correntes é de oito milhões setecentos e trinta e cinco mil euros, cuja cobertura é essencialmente feita pelas transferências correntes no montante de seis milhões e sessenta e três mil euros, o que demonstra que o Município não tem capacidade para gerar receitas que lhe permitam um desenvolvimento sustentado.

Por outro lado, constatamos que na rubrica de Receitas Correntes - Venda de Bens e Serviços Correntes, consta uma verba de dois milhões cento e oitenta e três mil euros; Na Rubrica Despesas Correntes – Aquisição de Bens e Serviços, o valor da despesa é de cerca de quatro milhões duzentos e noventa e seis mil euros. Mostra efetivamente um desequilíbrio entre estas duas rubricas, originando forte contribuição para o desequilíbrio orçamental o que obriga o Município ao recurso à obtenção de financiamento externo que lhe permita financiar quaisquer investimentos que pretenda realizar. Daí o valor de duzentos e oito mil e seiscentos euros orçamentados em despesas

correntes para pagamento de juros, o que representa um encargo diário de cerca quinhentos e setenta euros...

Tendo recentemente o Município procedido ao aumento da fatura da água analisamos os itens que compõem aquele documento.

Assim constatamos que no orçamento de receita e despesa constam os seguintes valores:

RECEITA - Venda de Bens e serviços – Água	553 750,00 Euros
DESPESA – Aquisição de Bens e Serviços – Água	800 000,00 Euros
Défice de exploração	246 250,00 Euros

Concluimos assim que possivelmente continua a registar-se uma elevada percentagem de desperdício, pelo que não devem ser os consumidores a pagar tal diferença resultante das perdas, dos roubos e dos incumpridores. Impõe-se uma adequada gestão deste recurso.

Por outro lado, concluimos que o valor orçamentado na receita para Tarifa fixa de saneamento, tarifa variável de saneamento, tarifa fixa de resíduos sólidos, tarifa variável de resíduos sólidos, tarifa de gestão e tarifa de disponibilidade somam 1 193 750,00 euros.

O valor orçamentado de despesa para tratamento de efluentes e recolha e tratamento de resíduos, somam 770 000,00 euros de onde se conclui que os munícipes estão a pagar um valor em excesso de aproximadamente 424 000,00 euros.

Constatamos diariamente que as infraestruturas viárias e as infraestruturas de distribuição de água se encontram em lastimável estado de degradação. As estradas municipais, bem como as ruas urbanas encontram-se degradadas; a rede de distribuição de água potável sofre de rebentamentos senão diariamente, pelo menos semanalmente; o saneamento é deficitário em vários locais e localidades; as águas pluviais correm para juntamente com as águas residuais, originando pagamentos desnecessários do seu tratamento.

Procedemos ao escrutínio orçamental para cobertura desses investimentos; presumimos que tais obras que consideremos imprescindíveis se encontram deficientemente orçamentadas.

É, portanto, um orçamento que nos causa bastantes preocupações no que concerne à distribuição e aplicação das respetivas verbas.”

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“No orçamento para 2024 não se verifica mudança de estratégia no concelho. Pelo contrário, continuam a ser assumidos novos encargos com pessoal, definem-se prioridades que não o são efetivamente, e parte-se de vários pressupostos de realização muito incerta, nomeadamente a aprovação das candidaturas que possam vir a ser efetuadas. Se nos últimos anos foi notório o número reduzido das candidaturas

aprovadas, então nada leva a crer que essa trajetória possa ser alterada pelos mesmos protagonistas, ainda mais numa possível mudança de ciclo político nacional, pelo que levantam-se sérias dúvidas sobre o realismo deste orçamento. Além disso, é um orçamento que pouco aporta para a criação de melhores condições de vida a quem cá vive. O orçamento persiste em recuperar um projeto que foi aprovado e deixado cair pelo PS. É um projeto que não faz falta, e que agora tem uma nova roupagem. Num tempo em que as cidades puxam para o seu casco urbano atividade económica, Belmonte quer colocar fora do núcleo urbano um projeto megalómano que, a manter-se este formato, estará condenado ao insucesso. A este propósito, gostaríamos de saber qual ou quais são as empresas âncora do parque industrial, e pedir-lhe que distribua a esta Assembleia o compromisso de instalação em Belmonte assinado por essas empresas.

Este orçamento prevê 2 milhões de euros para um parque que não faz falta, pois não se começa uma obra pelo telhado. Além disso continua a prever o pagamento de renda de trabalhadores qualificados no montante de 112 500 euros, ou seja, o Município continua a pagar cerca de 10000euros /mês de rendas de privados.

Para terminar, noto ainda que este orçamento não é, uma vez mais, um orçamento participativo pois não teve o cuidado de ouvir a oposição e as suas ideias. É portanto, uma versão requeitada dos orçamentos anteriores. O que o PS se prepara para aprovar, é exatamente o que aprovou nos anos anteriores, e a prova de como estávamos certos, é que passados um e dois anos, pouco foi realizado. A diferença é que agora há algum reforço de dotação prevista, por força do aumento das transferências e da inflação, mas que no essencial não conseguirá inverter o rumo e trazer progresso e modernidade ao concelho. Também entendemos que se cria alguma esperança com a procura de candidaturas e aumento de investimento, pelo que este grupo parlamentar abstém-se nesta proposta de orçamento.”

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que estavam perante um orçamento megalómano de mais de dezassete milhões de euros e de que se tinha duplicado aquilo que era o orçamento do Município de há uns anos atrás que rondava os oito milhões de euros e do qual faziam parte uma série de prioridades que na sua totalidade passavam os seis milhões de euros e dos quais um milhão e setecentos mil euros não eram financiados por linhas de financiamento FEDER ou outras. Pelo que questionou qual é que era a estratégia do Executivo para aprovisionar este valor, uma vez que também se tinha baixado a tempo do limite de endividamento o que tinha permitido suspender o saneamento financeiro e se o Município conseguiria agora acomodar este valor de um milhão e setecentos mil euros sem voltar a ultrapassar o limite do endividamento.

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Nas grandes opções do plano é descrito o investimento em alguns edifícios da Câmara, num investimento de 336 883,19 €, com uma taxa de cofinanciamento de 60%, por parte do governo para fazer face às despesas com a chuva intensa que se fez sentir.

Gostaríamos de saber que linha de apoio é esta, uma vez que para a reparação de deficiências de construção dos edifícios, tais como infiltrações pela cobertura e paredes, não existem financiamentos previstos.

Em Portugal, existem realmente apoios governamentais para lidar com os danos causados pelas cheias. Alguns dos mecanismos de apoio incluem:

1. Seguro contra inundações: O governo incentiva a contratação de seguros que cubram danos causados por inundações. Isso ajuda a mitigar os prejuízos financeiros para os cidadãos e empresas afetados;

2. Fundos de emergência: Em situações de desastre, o governo pode mobilizar fundos de emergência para fornecer assistência imediata às vítimas das cheias. Isso pode incluir abrigo temporário, alimentos, água potável e cuidados médicos;

3. Programas de reconstrução: Após uma cheia, o governo pode lançar programas de reconstrução para ajudar na restauração de infraestruturas danificadas, como estradas, pontes e edifícios. Esses programas podem envolver financiamento público para reparos e reconstrução;

4. Medidas de prevenção e alerta: O governo investe em sistemas de alerta precoce para prevenir danos causados pelas cheias. Isso inclui monitoramento constante de rios, previsões meteorológicas e comunicação eficaz com a população em risco;

5. Apoio a agricultores e empresas afetadas: O governo pode oferecer subsídios ou empréstimos a agricultores e empresas que sofreram perdas devido às cheias. Isso ajuda a manter a economia local e a sustentabilidade das comunidades afetadas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, que sustenta este apoio não serve para corrigir situações de infiltrações provocadas por construção deficiente.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Belmonte para 2024

A Câmara apresenta o Orçamento com “o valor mais alto de sempre”: 17 milhões de euros.

Com uma taxa de execução anual abaixo do orçamentado, abaixo dos 10 milhões de euros, quer na receita, quer na despesa, este Orçamento não é apenas arrojado, como refere o Sr. Presidente, ele pode ser muita parra e pouca uva.

É certo que a taxa de execução depende de muitos fatores, neste caso, em abono da Câmara, tais como: o desenho do PRR e o seu modelo de financiamento que não

ajudam; a situação em que se encontra o mercado, com o aumento de preços e das taxas de juro desfavoráveis; a falta de empresas e de mão-de-obra para dar resposta às necessidades; o que, como é óbvio, não deve impedir a autarquia de identificar as necessidades, projetar a resolução dos problemas e candidatar as intervenções necessárias.

Dito isto, não podemos deixar de afirmar que consideramos irrealista a previsão de 2 milhões e 182 mil euros de receita na venda de bens e serviços, como bem sublinhou o Vereador da CDU.

Tal como não podemos deixar de fazer notar que o valor do financiamento não definido para 2024, supera 1 milhão e 500 mil euros, como é o caso, por exemplo, da requalificação da rede viária em que dos 755 mil euros previstos, 500 mil não estão definidos.

Este é ainda um Orçamento que continua sem valorizar, como deveria, os seus trabalhadores, onde uma vez mais não é aplicada a opção gestionária, nada se avança em termos de formação, não é aplicado o suplemento de penosidade e não se perspetiva a celebração de um ACEP – Acordo de Empregador Público, devolvendo os 25 dias de férias aos trabalhadores, também as instalações do sector operacional estão longe do que se exige para assegurar um local de trabalho condigno.

Este é ainda um Orçamento que insiste na devolução do IRS a quem mais tem, que não cobra derrama, salvaguardando os pequenos e médios negócios, como defendemos.

Um Orçamento que tem subido a fatura de água, saneamento e resíduos, e onde prevê gastar mais 25 mil euros para um “Estudo sobre o sector das águas”, que esperemos não sirva para justificar a privatização, que terá sempre a nossa oposição e combate, e que é tanto quanto se prevê gastar na melhoria da rede de água; já para não falar no saneamento cujo investimento é mesmo residual, e que mantém a privatização da recolha de resíduos, opção com a qual discordamos.

Um Orçamento que no domínio da Proteção do Meio-Ambiente e Conservação da Natureza, num contexto de alterações climáticas, prevê apenas 76 mil euros em 2024.

Que nada prevê, de forma efetiva, ao nível da recolha seletiva de bio resíduos, que, a partir de 2024, será obrigatório em todo o país.

Que fica muito aquém na habitação, sendo que o investimento com receitas próprias é de apenas 5 mil euros.

Que é insuficiente no apoio às Juntas de Freguesia.

Que pese embora o reforço no apoio ao Associativismo, não compensa o que se perdeu.

Que não avança, como deveria, no apoio aos mais jovens e na cultura, onde falta a valorização do território e das suas gentes nas mais diversas áreas.

Há coisas positivas, e há investimentos que esperemos que se concretizem, mas as opções e a fragilidade a que o Município foi conduzido nestes últimos anos continuam claramente a condicionar a definição de uma efetiva perspetiva de futuro.

Por isso nos abstermos.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A existência de um orçamento próprio, elaborado e aprovado pelos seus órgãos, constitui uma das mais importantes manifestações da autonomia financeira dos Municípios. O orçamento é, em termos muito simples, um documento no qual serão inscritas as receitas e despesas municipais para o ano seguinte, servindo de base a toda a atuação financeira do Município.

A apresentação e aprovação do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano é um passo da máxima importância para a governação de um Município.

Um Orçamento, seja ele um Orçamento de Estado ou um Orçamento Municipal, indica onde é que o Governo ou a Câmara Municipal pretendem gastar ao longo do período a que esse Orçamento se refere e onde é que preveem ir recolher receita.

Não significa que tudo o que esteja orçamento, previsto e planeado venha a ser executado, podendo ser feitas alterações ao Orçamento e às GOPs ao longo do ano.

No entanto, estes documentos não deixam de ser da máxima importância para o futuro da governação do Município.

Como dizia há dias o Papa Francisco “na política, como na vida, há diferenças, há discussão, há debate, mas tem que haver um objetivo igual que é a defesa do ser humano, senão a política, tal como a vida é um vazio, é algo que não faz sentido”.

Votamos favoravelmente as Grandes Opções do Plano, Orçamento , para o exercício económico de 2024, visto que este documento previsional traduz de forma realista, objetiva e exequível a estratégia municipal para o próximo ano, sustentada num conjunto de ações, iniciativas, medidas e projetos, ajustadas aos desafios de dimensão macroeconómica, que continuarão a onerar a estrutura de gastos, provocada, de forma particular, pelos níveis crescentes de inflação e os custos de energia consistentemente elevados.

Neste contexto desafiante, de instabilidade geopolítica e macroeconómica, continuaremos a assumir os nossos compromissos com a comunidade, a ser fiéis à nossa missão e princípios, e a agir com grande sentido de responsabilidade, rigor e transparência na gestão, prosseguindo o desenvolvimento sustentável do concelho de Belmonte.”

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Sempre estivemos de portas abertas para os receber e conversar.

Mas temos de uma vez por todas esquecer as cores políticas, ou a simpatia por quem lidera o Executivo da Junta de Freguesia. E pensar naquilo que é o mais importante, o Povo.

Pela primeira vez é aprovado um orçamento de 17 milhões, mas fico ainda sem saber se isso é bom ou mau.

Apenas sei que para conseguir uma migalha tem de ser sempre feito um braço de ferro.

Sim uma migalha, porque desses 17 milhões apenas coube diretamente a Caria menos de 1% através da transferência de competências. E esse é conquistado com o suor dos nossos funcionários.

As restantes verbas são apenas previsionais e sem garantias de serem realizadas. Portanto apenas promessas.

Aliás não há nenhum projeto de fundos europeus aprovados para Caria. Existe dinheiro disponível para realizar as rubricas anunciadas para Caria?

Já que infelizmente o Município não tem nenhum projeto aprovado, apoiem os três projetos que a Junta de Freguesia já tem aprovados.

Façam todas as diligências necessárias junto da Sra. Ministra para que as verbas sejam desbloqueadas. Aliás já fiz a entrega pessoalmente dos mesmos à Sr.ª Ministra Exm.ª Dr.ª Ana Abrunhosa.

Para além disso tinha havido um pré-acordo em Fevereiro/Março de 2023 onde foi reconhecido por parte do Município que o valor atribuído na transferência de competências não seria o valor justo, mas que seria o valor possível naquele momento. E que em Junho iríamos negociar.

De boa-fé e em conjunto com o Sr.ª Presidente ficou acordado que em Outubro seriam reajustados os valores e repor a equidade nos valores da transferência de competências.

Todos, mas todos, que estão nesta sala e que acompanharam o processo, se responderem de forma honesta e justa, vão responder que sempre ouviram falar em 200.000€. Aliás podem perguntar aos Srs. Vereadores. Mas tal não foi cumprido. Não é correto.

O Município teve por parte do Governo Central, segundo se consta, um valor extra de mais de 1 milhão de euros para a transferência de competências. E que recompensa nos coube? Aliás, nem os 10% de majoração que foi pedido foi concedido.

Qual foi novamente o critério usado para a atribuição do valor da transferência de competências, provavelmente aquela unidade de medida rigorosa, o chamado “olhómetro”.

O Sr.ª Presidente disse que está atento ao meu sentido de voto. Já eu estou mais preocupado com o Povo Cariense. Isso sim é que deveria ser a preocupação.

Por acaso também estou atento e curioso para saber o sentido de voto de todos os carrienses nesta sala. Espero que desta vez façam demonstrar o descontentamento

por estarmos a ficar apenas com as migalhas.

O negociar e acordar verbas e projetos para incluir no orçamento Municipal para 2024 não é, nem deve ser mendigar.

Assim como estão atentos ao sentido de voto também nós estamos atentos às promessas feitas, e informo que já está criada uma comissão de moradores da Freguesia, e que juntamente com a Junta de Freguesia pretendemos agendar reunião com o Sr.º Presidente já na primeira semana de janeiro. Proponho dia 3 ou 4 de janeiro em hora a combinar.

Os assuntos a debater são os atrás descritos de 1 a 10.

Foi ainda prometido aquando da reunião de 21 de Novembro que as rubricas não contempladas agora seriam analisadas e haveria espaço na revisão do orçamento para contemplar mais verbas.

E para terminar,

Com todo o respeito ao Executivo da Câmara Municipal, o voto conquista-se, não se impinge. Mostrem obra em Caria, para que eu acredite no que está a ser prometido.

O povo já não acredita em promessas. Queremos já o jardim de São Marcos prometido há oito anos, queremos as situações atrás resolvidas ou soluções.

Caso seja revisto o mapa de investimentos para a Freguesia e garantias reais de execução, será com todo o gosto que cá estarei para na primeira revisão viabilizar o orçamento. Neste momento não estou a ser honesto com a Freguesia se o fizer.

Conquistem o voto e mostrem-me que estou enganado.

Sem mais assunto, termino.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra e informou o Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), que o IMT tinha tido um aumento de cento e cinco mil euros, o que para Belmonte já tinha algum significado. Todavia, ainda faltava o mês de dezembro.

Ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Quelhas, informou que não tinha nada a negociar com ele.

Aludiu que quando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, falava das iluminações não estava a ser correto, sugerindo que o mesmo visse o Sabugal.

Prosseguiu questionando o mesmo onde é que estavam as iluminações? Estavam nas freguesias, ou no Sabugal? Assim como as do Fundão, as da Covilhã e as da Guarda. Pois só poderia fazer essa afirmação para o aborrecer, contudo não o aborrecia.

Mencionou novamente, que se não estava contente com as transferências que o dissesse, pois, o próprio retirava-lhe as transferências de competências e transitava as mesmas para o Município, a fim de este assumir as responsabilidades e de resolver o que estava no acordo que tinha sido feito.

Asseverou que não lhe viesse com a expressão “migalhas”, pois estava a ser ofensivo para com os seus colegas das Juntas de Freguesia, sendo por isso que não se reunia muito com eles. Tendo também referido que estava a ser desagradável com os Presidentes das Juntas de Freguesia, pois até parecia que o próprio dava muito a eles e que não dava nada a ele.

Relativamente ao agendamento da reunião para o dia 3 ou 4 de janeiro de 2024, transmitiu que nessa semana a seguir ao Ano Novo não poderia reunir.

No que dizia respeito às obras que queria fazer em Caria, aludiu que o mesmo sabia tanto como ele que o Município de Belmonte, tinha feito uma candidatura à RUDE, sendo que esta não tinha aceite. Todavia, no orçamento estava explanado o valor que o Município iria gastar com o jardim de Caria para 2024, pois o mesmo era para ser feito.

Referiu ainda, que também estava explanado no orçamento o projeto da zona urbana e empresarial para Caria e que iriam de novo apresentar a candidatura da ERPI de Caria. Contudo desconheciam se a mesma iria ser aceite ou não.

Informou que o Município queria avançar com o projeto do parque de lazer de Caria

Seguidamente recordou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, que o Município tinha dado a antiga Casa da Câmara em Caria, tendo questionado se agora era o Município que pagava as obras.

Relembrou que a Junta de Freguesia de Caria, usufruía de uma verba muito razoável, pelo que deveria utilizar a mesma para essas obras, pois não era agora o Município, que tinha de assumir a componente nacional dos investimentos que a Junta de Freguesia queria fazer, tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria referenciado há instantes que já estavam aprovados na CCDR. Contudo o mesmo não era verdade, pois apenas tinham a candidatura.

Frisou se as obras eram da junta de Freguesia de Caria teria de ser a própria Junta de Freguesia a assumir essas obras.

Prosseguiu questionando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, se achava natural quando o próprio lhe dizia que iria estar atento ao comportamento dele em relação aos orçamentos, pois o mesmo tinha votado contra os orçamentos anteriores e que o Município lhe tinha dado os apoios, ou seja, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, votava contra aquilo que recebia e depois ainda por cima dizia que o próprio o tratava mal.

Para terminar aludiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, poderia gostar de Caria, mas que não gostava mais do que o próprio gostava do concelho de Belmonte.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação das “Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 -Município de Belmonte” através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **9** abstenções da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1) e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que as “Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 -Município de Belmonte” foram aprovadas por **maioria** dos presentes na votação.

3.15- Apreciação e votação da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler as certidões das deliberações do Executivo fornecidas pelos serviços municipais, cujo teores se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----
JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“3.- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA PARA O ANO DE 2024

Foi presente à reunião de Câmara para discussão e votação, a Estrutura Orgânica para o ano de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que não se tinham introduzido alterações muito significativas à Proposta de alteração à Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais do Município de Belmonte. Contudo, poderiam verificar algumas das alterações no Organograma da Câmara Municipal de Belmonte.

Asseverou que iria ter a preocupação de ter na “sua mão” todos os dias a distribuição de todo o pessoal e o que estava a fazer cada um deles.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que iria votar favoravelmente nesta reorganização. Contudo esperava que fosse um contributo para se fazer aquilo que fosse necessário, ou seja, rentabilizar e solucionar as decisões.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7º do Decreto-Lei N.º 305/2009 de 23 de outubro com as alterações introduzidas pela Lei N.º 71/2018, de 31 de dezembro (Anexo I), aprovar a Estrutura Orgânica para o ano de 2024, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 19/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

-----CERTIDÃO-----

JOSÉ MANUEL CANINHAS FIGUEIREDO, CHEFE DA EMDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“2.- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2024

Foi submetido à reunião de Câmara para discussão e votação, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que este mapa de pessoal servia para suprir as necessidades dos serviços do Município.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, tomou a palavra e relativamente ao nível da Ação Social referiu que esse setor andava muito debilitado e que era necessário alguém para essa área.

Por fim, aludiu que estava a favor do Mapa de Pessoal 2024.

O Senhor Vereador José Mariano, tomou a palavra e referiu que achava muito exagerado o número de pessoas apresentado no Mapa de Pessoal 2024. Logo iria abster-se na votação.

O Senhor Vereador André Reis, tomou a palavra e referiu que votava favoravelmente no Mapa de Pessoal 2024.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e aludiu que também votava favoravelmente no Mapa de Pessoal 2024.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho, dos Senhores Vereadores André Reis e Carlos Afonso e com abstenção do Senhor Vereador, José Mariano, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, nos termos do previsto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 28.º conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, na sua redação atual e a respetiva dotação de verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal.

Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de dezembro de 2023.” -----

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Este grupo parlamentar reconhece a necessidade de contratações de recursos humanos em áreas específicas, tais como educação, transportes e saúde, no âmbito e em consequência da aceitação de transferência de competências. Infelizmente, o mapa de pessoal apresentado vai muito além dessas áreas, verificando-se novamente contratações para áreas onde entendemos já serem suficientes os recursos. Além disso, consideramos que deveriam ser reafectados e requalificados trabalhadores promovendo a mobilidade entre áreas. Estamos disponíveis para votar área a área, mas, a manter-se esta proposta, mantendo a coerência, este grupo parlamentar vota contra.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua Declaração de Voto que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

Mapa de Pessoal

Surge como evidente a necessidade de reforçar o número de trabalhadores, nomeadamente, o sector operacional, como salta à vista o valor de 135 mil euros em pessoal contratado em regime de tarefa e avença.

Enquanto não se valorizarem os trabalhadores, com aplicação da opção gestonária, com formação, com aplicação do suplemento de penosidade, com celebração de um Acordo de Empregador Público (ACEP), com a devolução dos 25 dias de férias, com a melhoria das instalações do sector operacional de forma a assegurar um local de trabalho condigno, dificilmente se conseguirá empregar alguém, continuando o regime de tarefa e avença.

A CDU abstém-se.”

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A Câmara Municipal de Belmonte, enquanto empregadora pública, deve anualmente planear as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve-se planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, a Câmara Municipal de Belmonte, enquanto empregadora pública, deve anualmente planear as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tem o dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

O mapa de pessoal, elaborado de conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2024, encontra-se ajustado à nova estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual se revelou necessária para

melhor operacionalidade dos serviços, face à realidade atual, nomeadamente no que concerne à transferência de novas competências do Estado para as autarquias, em diversas áreas, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida lei, bem como ao nível dos Serviços de Proteção Civil (SMPC), por força do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Assim, esta proposta compreende o número de dirigentes/chefias e de postos de trabalho (e as atribuições dos recursos humanos), necessários para assegurar a missão, os objetivos e as atividades do Município de Belmonte nesse período.

O documento resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas para os diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal.

Nestes termos, votamos a favor a presente proposta de mapa de pessoal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **8** votos contra da Bancada do PPD/PSD, **1** abstenção da Bancada da CDU e **10** votos a favor da Bancada do PS, pelo que a “Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024” foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.*

*Antes de terminar a reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação, os quais foram aprovados por **unanimidade**.*

4 - 2º Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iria passar ao 2º Período de Intervenção do Público e passou a palavra ao Múncipe interessado.

Existiu apenas uma inscrição.

O Múncipe Senhor Carlos Teixeira, residente em Maçainhas, referiu que não tinha achado por bem a colocação do presépio a fazer publicidade à Sagres na zona nobre da vila de Belmonte.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que a

responsabilidade da colocação dos presépios tinha sido da Junta de Freguesia, sendo que a Câmara Municipal não tinha tido nada a ver com a situação, por isso estar alheia a esse assunto.

Proseguiu referindo que aproveitava para agradecer publicamente a todas as Associações, Coletividades e Instituições por terem agarrado essa ideia da Junta de Freguesia.

Referiu que enquanto Presidente da Junta de Freguesia e uma vez que já estava na Junta de Freguesia para além de Presidente há muitos anos, tinha sido talvez nos últimos vinte anos a ideia a que as Associações mais tinham aderido e ajudado.

Aludiu que respeitava a opinião de toda a gente.

Asseverou que era do Benfica e que até era sócio, sendo que também não tinha gostado muito de como tinha sido feito, nomeadamente o de estar escrito Sagres. Deu nota que tinha falado do assunto com o Senhor Presidente da Casa do Benfica e que até achava que também tinha conversado com o Senhor Vice-Presidente sobre o assunto. Todavia a Casa do Benfica tinha achado que não deveria retirar.

Informou que iriam continuar com esta iniciativa, mas que iriam criar um regulamento, onde estivessem previstas este tipo de situações.

Mencionou que quando o Senhor Carlos Teixeira, tinha falado que era um lugar nobre, era evidente que o era, pois tinha lá o nosso Brasão. Todavia, já lá tinha visto burros e camelos por cima do Brasão e que ninguém tinha ficado chocado/admirado com a situação.

Para terminar, desejou a todos os presentes umas Boas Festas e um Feliz Ano Novo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e desejou a todos umas Boas Festas e um Próspero Ano Novo.

Nada mais havendo a tratar nesta Sessão e sendo 13:00 horas, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que eu, Artur Alberto Mendes de Elvas, Primeiro Secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o Senhor Presidente, depois de lida e aprovada integralmente na Sessão seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário